

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A – PRÉ-SAL  
PETRÓLEO S.A (PPSA)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

**MAIO/2017**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A – PRÉ-SAL  
PETRÓLEO S.A (PPSA)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 de 1 de setembro de 2010, da DN TCU nº 154 de 19 de outubro de 2016, da DN TCU nº 156 de 30 de novembro de 2016 e Portaria TCU nº 59 de 17 de janeiro de 2017.

**Rio de Janeiro, maio/2017**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A – PRÉ-SAL  
PETRÓLEO S.A (PPSA)

**Diretor Presidente**

Ibsen Flores Lima

**Diretores**

Hercules Tadeu Ferreira da Silva

Leandro Leme Junior

Paulo Moreira de Carvalho

# SUMÁRIO

<b>I – APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>II – VISÃO GERAL DA UNIDADE.....</b>	<b>7</b>
2.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	7
2.2 Normas e regulamento de criação e funcionamento da unidade.....	7
2.3 Ambiente de atuação.....	8
2.4 Organograma Funcional.....	9
2.5 Macroprocessos Finalísticos.....	12
<b>III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....</b>	<b>16</b>
3.1 Planejamento Organizacional.....	16
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	19
3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	22
3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros plano.....	22
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	23
3.3 Desempenho Orçamentário.....	23
3.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da LOA.....	25
3.3.2 Fatores Intervenientes no desempenho orçamentário.....	26
3.3.3 Informações sobre a execução da despesa .....	27
3.4 Desempenho Operacional.....	28
<b>IV – GOVERNANÇA.....</b>	<b>38</b>
4.1. Descrição das estruturas de governança e informações sobre dirigentes e órgãos colegiados.....	38
4.1.1 Atendimento à lei das estatais.....	44
4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	46
4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	47
4.4 Gestão de riscos e controles internos.....	48
4.5 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	50
<b>V - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>51</b>
5.1 Gestão de Pessoas.....	51
5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	51
5.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal - Quadro – Despesas do pessoal.....	53
5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	54
5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	55
5.1.4.1 Contratação de Estagiários.....	56
5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura.....	56
5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	56
5.2.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	56
5.3 Gestão da tecnologia da informação.....	57
5.3.1 Principais sistemas de informações.....	57
5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	58
5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	60
5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras....	60
<b>VI - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>62</b>
6.1 Canais de Acesso do Cidadão.....	62
6.2 Cartas de Serviços ao Cidadão.....	63
6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	64
6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Situação da Unidade.....	64
<b>VII - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>65</b>
7.1. Desempenho financeiro do exercício.....	65
7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	66
7.3. Sistemática de Apuração dos Custos no Âmbito da Unidade.....	67
7.4. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e notas explicativas.....	68
<b>VIII - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>69</b>
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	69

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	73
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	74
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	74
8.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	74
<b>IX - ANEXOS E APÊNDICES .....</b>	<b>76</b>

## LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
ABPIP – Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás Natural  
AIP – Acordo de Individualização da Produção  
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
CL – Conteúdo Local  
CNP – Conselho Nacional do Petróleo  
CNPE – Conselho Nacional de Política Energética  
DBR – Declaração de Bens e Renda  
DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais  
DN – Decisão Normativa  
E&P – Exploração e Produção  
ECO – Excedente da Cessão Onerosa  
ERP – Enterprise Resource Planning  
FPSO – Floating, Production, Storage and Offloading  
GED – Gestão Eletrônica de Documentos  
GEL – Gerência Executiva do Contrato de Libra  
GEA – Gerência Executiva dos Acordos de Individualização da Produção  
GEE – Gerência Executiva do Contrato dos Excedentes da Cessão Onerosa  
GN – Gás Natural  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MME – Ministério de Minas e Energia  
MTFC - Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria Geral da União  
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
OI – Orçamento de Investimento  
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
PPA – Plano Plurianual  
PDG – Programa de Dispêndios Globais  
PPSA – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A  
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
RCA – Resolução do Conselho de Administração  
RDE – Resolução de Diretoria Executiva  
SCP – Superintendência de Comercialização de Petróleo  
SDP – Superintendência de Desenvolvimento e Produção  
SER – Superintendência de Reservatórios  
SGPP – Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde  
SPA- Sistema de Produção Antecipada  
SUE – Superintendência de Exploração  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TFR – Teste de Formação a Poço Revestido  
TLD – Teste de Longa Duração  
UEP – Unidades Estacionárias de Produção

## LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 - Organograma Funcional.....	10
Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	11
Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos.....	15
Figura 2 - Esquema de Governança para implantação do Plano Estratégico 17-19.....	18
Quadro 3 - Direcionadores estratégicos, Objetivos, Diretrizes e Projetos.....	21
Quadro 4 - Desempenho Orçamentário - Fontes e Usos.....	24
Quadro 5 - Ações do Orçamento de Investimento.....	25
Quadro 6 – PDG 2016 aprovado pelo Decreto nº 8.632/2015 de 30/12/2015.....	26
Quadro 7 - Despesas por modalidade de contratação.....	27
Quadro 8 - Iniciativa estratégica 4.2.2 – Implantar Programa de Integridade.....	45
Quadro 9 - Força de Trabalho da UPC.....	51
Quadro 10 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	51
Quadro 11 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	52
Quadro 12 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal – Despesas do pessoal.....	53
Quadro 13 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	55
Quadro 14 – Despesas com a contratação de estagiários.....	56
Quadro 15 - Projetos de TI 2016.....	60
Quadro 16 – Fluxo de Caixa em milhares de Reais.....	66
Quadro 17 – Centros de Custo – Unidades Organizacionais.....	67
Quadro 18- Objetivos estratégicos da PPSA.....	70
Quadro 19- Distribuição dos empregados temporários/objetivos estratégicos da Companhia.....	71
Quadro 20 - Despesas com publicidade.....	74

## ANEXOS

Anexo I – Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014.....	76
--	----

## **I - APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão encontra-se estruturado de acordo com as normas emanadas do Tribunal de Contas da União/TCU (IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 154/2016, da DN TCU nº 156/2016), contemplando todas as exigências nelas contidas e observando a estrutura de tópicos apresentada na Portaria TCU nº 59/2017.

O presente relatório enumera os atos e fatos relevantes na gestão da Empresa ocorridos ao longo de 2016, conforme o modelo estipulado pelo Tribunal de Contas da União.

A Pré-sal Petróleo S.A (PPSA) iniciou efetivamente seu processo de implantação em janeiro de 2014. Em 2016, a Empresa continuou a centrar suas ações na gestão do contrato de partilha da produção de Libra, nas negociações dos acordos de individualização da produção em áreas não contratadas no Polígono do Pré-sal e no processo de estruturação da área de comercialização de petróleo da União, as três principais áreas de atuação definidas pela Lei que autorizou a constituição da Empresa.

Ao longo de 2016 a PPSA foi remunerada pelos serviços prestados à União por meio do Contrato de Remuneração assinado com o Ministério de Minas e Energia em novembro de 2015.

Além da gestão do Contrato de Libra, a Empresa se envolveu na negociação de doze acordos de individualização da produção, em diferentes estágios de maturação, da assinatura do acordo de confidencialidade até a negociação dos documentos acessórios ao AIP. No início do ano foi submetido à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) o AIP celebrado com a PETROBRAS, operador do Campo de Sapinhoá, cujo objeto é a extensão de jazida do campo para área não contratada. Com este, já são quatro os AIPs submetidos à ANP.

No final de 2016, O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou a resolução que estabelece a política de comercialização do óleo e gás natural da União. Neste instrumento regulatório se definem as diretrizes gerais da comercialização do óleo da União. A PPSA colaborou de forma significativa na realização dos trabalhos de definição da política e elaboração da resolução.

A nova Diretoria Executiva da Empresa foi empossada em 16 de novembro de 2016, logo após a posse dos novos membros do Conselho de Administração. Ao fim do ano, o corpo gerencial formado por 30 profissionais de reconhecida experiência e competência técnica no setor de petróleo, que se encontrava completo, foi provisoriamente desfalcado de dois gerentes, levados a ocupar cargos de Diretores.

As instalações permanentes do Escritório Central da Empresa se situam no Edifício Centro Empresarial Internacional Rio (RB1), junto à Praça Mauá, na região portuária da Cidade do Rio de Janeiro. A sede da PPSA, em Brasília, está também instalada.

A atual administração da Companhia iniciou seu mandato sob a vigência de nova legislação aplicada às empresas públicas, a qual reafirma e aprofunda os princípios da boa governança e da transparência na gestão. Essa circunstância coincide com a intenção de dotar a PPSA de instrumentos adequados e de procedimentos formais que permitam a racionalização da atuação e a perpetuação da boa gestão. Com esse objetivo foi estruturado o Plano Estratégico 2017-2019, originado da revisão do Termo de Gestão então em negociação com o Conselho de Administração.

O Plano contempla o atendimento das recomendações do TCU por meio da execução de iniciativas estratégicas específicas.

A Empresa traçou um plano, já em andamento, para atendimento das disposições da nova legislação, Lei n.º 13.303/2016, levando também em consideração as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

## **II – VISÃO GERAL DA UNIDADE**

### **2.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

A PPSA é uma empresa pública criada para compor a estrutura de gestão dos contratos do regime de partilha da produção, instituído pela Lei n.º 12.351/2010. Nesta estrutura cabe à PPSA fazer parte dos consórcios como gestora e, neste papel, deve cumprir as competências definidas em Lei e no contrato de partilha da produção.

Na gestão dos contratos de partilha, o Comitê Operacional é o colegiado onde são discutidos e aprovados os planos e programas a serem submetidos ao órgão regulador, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). No Comitê Operacional também é aprovado o orçamento para realização dos planos e programas, são acompanhadas as operações e é aprovada a contabilização dos custos e negociados os acordos de individualização da produção em que o consórcio se veja envolvido.

O voto da gestora, a PPSA, no Comitê Operacional é determinante, uma vez que tem peso de 50% em todas as decisões desse colegiado, poder de veto e voto de qualidade, conforme previsto no contrato de partilha.

Ainda no âmbito da gestão dos contratos de partilha, cabem à PPSA outras atribuições relativas à defesa dos interesses da União como monitorar e auditar a execução física dos planos e programas, reconhecer os custos incorridos e que constituirão o custo em óleo a ser subtraído do valor da produção total, previamente à partilha do lucro.

É obrigação da PPSA, no exercício de todas as suas atribuições, fornecer à ANP todas as informações imprescindíveis à regulação das atividades

É também obrigação legal da PPSA, gerir os contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, contratos esses celebrados com agentes comercializadores. Esta ação da Empresa deve se coadunar com a política de comercialização a ser observada pelos operadores contratados e deve incluir o monitoramento e auditoria das operações, dos custos e dos preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Além da gestão do contrato de partilha e dos contratos de comercialização, a Lei n.º 12.351/2010 estipula para a PPSA a obrigação de representar a União na negociação nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, envolvendo áreas não contratadas dentro do Polígono do Pré-sal e nas áreas estratégicas.

### **2.2 Normas e regulamento de criação e funcionamento da unidade**

A criação da PPSA como empresa pública foi autorizada pela Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010. O diploma legal especifica as competências da Empresa, suas fontes de recursos e sua estrutura administrativa (Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) e as regras de formação do quadro de pessoal.

O posterior Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, criou a empresa e aprovou seu Estatuto Social que reafirma as disposições legais prévias e detalha a estrutura e as competências dos órgãos sociais da Empresa, a organização interna, o regime de pessoal, o exercício social e as demonstrações financeiras.

A remuneração da Empresa pela gestão dos contratos e pela representação da União nos acordos de individualização, prevista na Lei nº 12.351/2010, é objeto de um contrato firmado com o Ministério de Minas e Energia, órgão supervisor da Empresa. Futuramente a PPSA será também remunerada pela gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural assinados com agentes comercializadores.

O Conselho de Administração da PPSA aprovou na sua 10ª reunião ordinária, de 29/08/2014, o Regimento Interno da Empresa. A PPSA já conta com alguns regulamentos internos que normatizam procedimentos administrativos e técnicos.

O Termo de Gestão, que seria assinado entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração e que relacionava os projetos a serem conduzidos pela Empresa, as metas anuais associadas e o procedimento de avaliação do desempenho corporativo que por meio destas se aferiria, foi revisto no final de 2016. O produto desta revisão é o Plano Estratégico da Companhia para o triênio 2017-2019. Este Plano está assentado sobre os diretrizes estratégicas atribuídas à Empresa pela Lei, desdobrados em objetivos estratégicos e estes se materializam em iniciativas, com indicadores específicos que permitirão a avaliação de desempenho corporativo.

O aprimoramento da estrutura de governança da PPSA conta com o Comitê de Governança e Conformidade, elaborou o código de ética conduta, publicado no sítio de Internet da Empresa e está finalizando a norma de classificação de informações.

### **2.3– Ambiente de atuação**

A PPSA é uma empresa pública que presta serviço à Administração, gerindo os contratos de partilha da produção e os contratos de comercialização do petróleo e do gás natural de propriedade da União e representando-a nas negociações dos acordos de individualização da produção.

Em todas essas funções a PPSA tem estreitas relações com agentes econômicos privados, sejam eles os consórcios contratados em regime de partilha da produção, os detentores de direitos de exploração e produção em áreas dentro do Polígono do Pré-sal ou dentro de áreas estratégicas ou os agentes comercializadores de hidrocarbonetos.

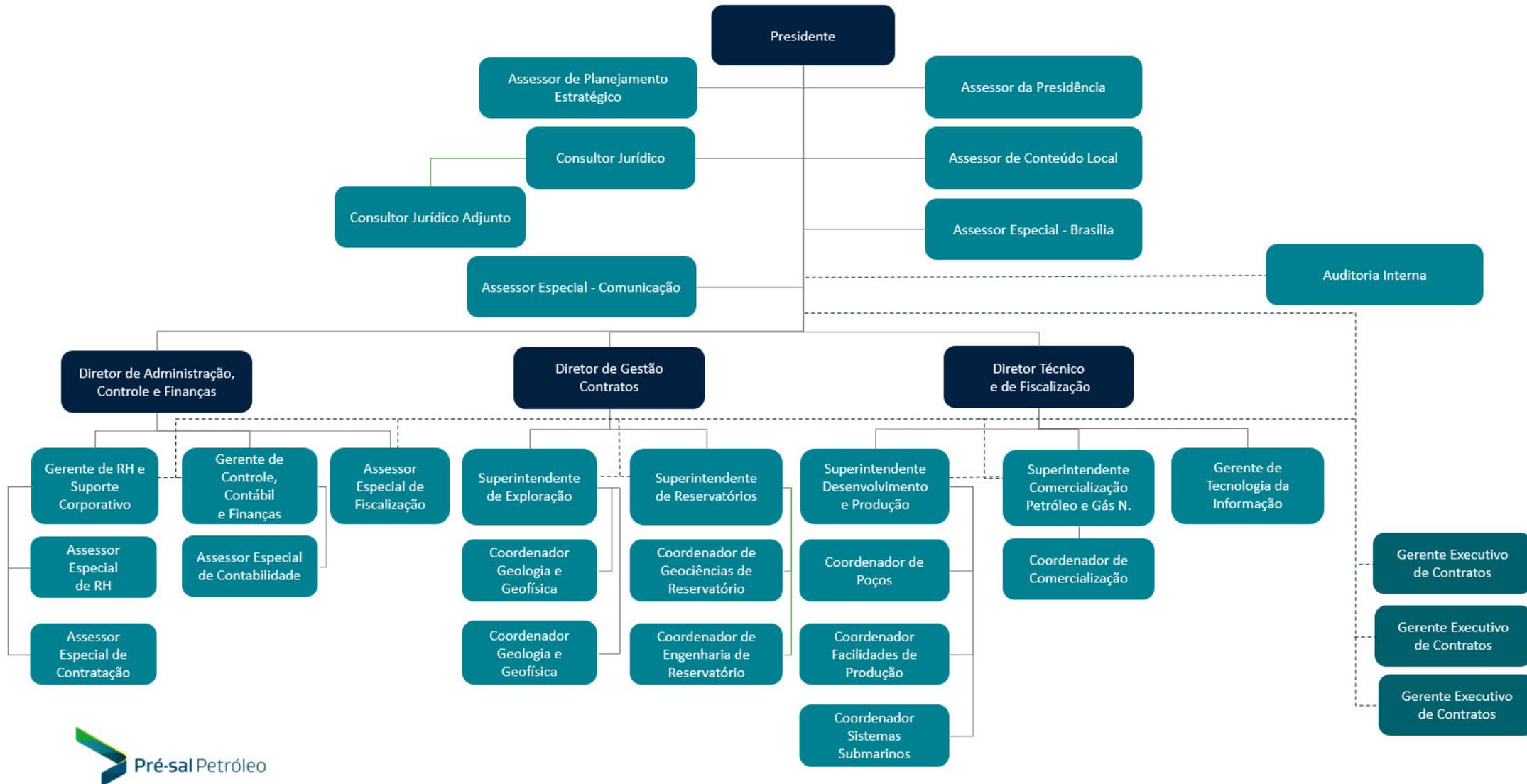
As relações com os agentes privados são de natureza eminentemente técnica mas envolvem também os aspectos financeiros de defesa dos interesses da União. A atuação da Empresa, subordinada aos ditames legais e às diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética, torna interlocutores preferenciais no âmbito governamental o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Planejamento, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e a Fazenda Nacional, esta última como porta-voz do acionista.

## **2.4 - Organograma Funcional**

A PPSA tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção, a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União e a representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, conforme o marco legal de partilha da produção.

A estrutura organizacional aprovada para a PPSA é enxuta por excelência e combina a clássica estrutura funcional vertical com a estrutura horizontal por projetos, buscando o melhor desempenho no cumprimento de objetivos estabelecidos na Lei, com foco na gestão de contratos e melhor aproveitamento de recursos. A organização da Empresa está representada a seguir.

**Figura 1 - Organograma Funcional**



Fonte: Assessoria da Presidência

**Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Superintendência de Exploração	Análise de programas exploratórios e de avaliação de descobertas, reconhecimento de custos exploratórios, etc.	Augusto Carlos da Silva Telles Jr.	Superintendente	03/02/2014 – 31/12/2016
Superintendência de Reservatórios	Análise de planos de avaliação de descobertas e de desenvolvimento, reconhecimento de custos de desenvolvimento, etc.	Rogério Ferreira de Paiva	Superintendente	06/03/2014 – 31/12/2016
Superintendência de Desenvolvimento e Produção	Análise e acompanhamento de planos de desenvolvimento, reconhecimento de custos de desenvolvimento, produção e desativação, etc.	Paulo Moreira de Carvalho	Superintendente	06/05/2014 – 15/11/2016
Superintendência de Desenvolvimento e Produção	Análise e acompanhamento de planos de desenvolvimento, reconhecimento de custos de desenvolvimento, produção e desativação, etc.	Luiz Guilherme Soares Messias dos Santos	Superintendente	21/11/2014 – 31/12/2016
Superintendência de Comercialização do Petróleo	Gestão dos contratos de comercialização, avaliação e proposição dos termos contratuais, etc.	Edgard Bobba Manta	Superintendente	06/05/2014 – 31/12/2016
Gerência Executiva do Projeto Libra	Coordenar matricialmente os recursos técnicos necessários à gestão do Projeto de Libra	Júlio Eustáquio Gontijo	Gerente Executivo	25/04/2014 – 31/12/2016
Gerência Executiva de Projeto	Coordenar matricialmente os recursos técnicos necessários à negociação de AIPs	Hércules Tadeu Ferreira da Silva	Gerente Executivo	04/05/2015 - 15/11/2016
Gerência Executiva de Projeto	Coordenar matricialmente os recursos técnicos necessários à gestão do Projeto	Francesco Santoro	Gerente Executivo	18/05/2015 - 31/12/2016

## **2.5 Macroprocessos Finalísticos**

### **I – Gestão de contratos de partilha de produção**

a) Descrição sucinta: a gestão dos contratos de partilha visa maximizar o resultado econômico, representando os interesses da União, o que inclui eleger as melhores alternativas tecnológicas e negociais e otimizar a recuperação dos recursos petrolíferos, zelando pelo cumprimento do compromisso contratual de conteúdo local e pela adoção das melhores práticas da indústria de petróleo.

b) Principais atividades relacionadas: presidir o Comitê Operacional do contrato, reconhecer os gastos que formarão o custo em óleo, aprovar a contratação de bens e serviços, aprovar planos e programas.

c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada: atividade de gestão do contrato de partilha. Constituem recursos da PPSA, as rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha de produção, inclusive parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura relativo aos respectivos contratos (inciso I do artigo 7º da Lei n.º 12304/10). Em função dessa atividade de gestão, a PPSA é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.

d) Unidades técnicas diretamente responsáveis: Diretoria de Gestão de Contratos e Diretoria Técnica e de Fiscalização.

e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso: alternativas avaliadas no Comitê Operacional, remessas de dados de gastos, propostas de contratações de bens e serviços, todas encaminhadas pelo operador do contrato.

f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias: operador do contrato, membros do consórcio, órgão regulador setorial (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), ministério de vinculação (Ministério de Minas e Energia).

### **II – Negociação de acordos de individualização da produção (AIP)**

a) Descrição sucinta: de acordo com o Capítulo IV da Lei n.º 12.351, de 6 de agosto de 2010, quando uma jazida se estende para fora dos limites de uma área contratada, dentro do Polígono do Pré-sal ou em área estratégica, a PPSA representa a União nos acordos de individualização da produção celebrados com as partes interessadas;

b) Principais atividades: (i) negociação de acordos de individualização envolvendo os seguintes pontos principais: divisão de direitos e obrigações das partes que envolverem ou impactarem a União e o interesse público; as participações na jazida compartilhada; a possibilidade de ocorrência de redeterminações com seus critérios, condições, prazos, limites e quantidade; os percentuais e regras de conteúdo local; as obrigações de cada parte relativas ao pagamento das participações e receitas governamentais e de terceiros; a vigência do AIP; os mecanismos de solução de controvérsias; o plano de desenvolvimento da jazida compartilhada; e (ii) a representação da União

na execução das atividades de exploração e produção das jazidas compartilhadas até sua contratação.

c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada: atividade de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos deles decorrentes. Em função dessa atividade de representação, a PPSA é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.

d) Unidades técnicas diretamente responsáveis: Diretoria de Gestão de Contratos e Diretoria Técnica e de Fiscalização.

e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso: pacote de dados, propostas e contrapropostas do titular dos direitos de E&P da parte da jazida sob contrato e dados geológicos e geofísicos obtidos junto ao Banco de Dados de Exploração e Produção da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (BDEP/ANP).

f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias: titular dos direitos de E&P da parte da jazida sob contrato, órgão regulador setorial (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), ministério de vinculação (Ministério de Minas e Energia).

### **III – Gestão de contratos de comercialização**

a) Descrição sucinta: a gestão dos contratos de comercialização se dará por meio do monitoramento do cumprimento, pelo agente de comercialização, da política de comercialização definida pelo CNPE e das condições do contrato assinado entre esse agente e a PPSA, de forma a garantir melhores resultados econômicos da comercialização do petróleo e gás natural da União.

b) Principais atividades: acompanhamento permanente da atuação do agente de comercialização na prospecção das alternativas de colocação do óleo e gás da União no mercado; monitoramento e auditoria dos resultados obtidos.

c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada: atividade de Gestão dos Contratos de Comercialização. Constituem recursos da PPSA, as rendas provenientes da gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores de petróleo e gás natural da União (inciso II do artigo 7º da Lei n.º 12304/10). Em função dessa atividade, a PPSA será remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.

d) Unidades técnicas diretamente responsáveis: Diretoria Técnica e de Fiscalização.

e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso: Acompanhamento e avaliação constante das variáveis que afetam o resultado econômico das vendas de óleo e gás no mercado internacional, tais como preços absolutos e relativos, e suas tendências, preços de petróleos concorrentes, preços dos derivados e margens de refino, fretes de petróleo.

f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias: operadores dos contratos de partilha e outros, companhias participantes dos consórcios produtores (partilha e AIP), órgão regulador setorial (ANP), ministério de vinculação (MME), agente de comercialização, companhias internacionais e companhias de distribuição de GN no Brasil.

## Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de contrato de partilha de produção	A gestão do contrato de partilha visa maximizar o resultado econômico, representando os interesses da União, o que engloba eleger as melhores alternativas tecnológicas e negociais e otimizar a recuperação dos recursos petrolíferos, zelando pelo cumprimento do compromisso contratual de conteúdo local e pela adoção das melhores práticas;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividade de gestão do contrato de partilha. Constituem recursos da PPSA, as rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha de produção, inclusive parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura relativo aos respectivos contratos (inciso I do artigo 7º da Lei n.º 12304/10). Em função dessa atividade de gestão, a PPSA é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Agentes econômicos,</li> <li>Governo,</li> <li>Órgãos de controle,</li> <li>ANP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SUE, SER, SDP, GE</li> </ul>
Negociação de acordo de individualização da produção (AIP)	Quando uma jazida se estende para fora dos limites de uma área contratada, dentro do Polígono do Pré-sal ou em área estratégica, a PPSA representa a União na negociação do Acordo de Individualização da Produção - AIP, necessário para sua avaliação e desenvolvimento otimizado;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividade de representação da União nos Procedimentos de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural e nos acordos deles decorrentes. Em função dessa atividade de representação, a PPSA é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Agentes econômicos,</li> <li>Governo,</li> <li>Órgãos de controle,</li> <li>ANP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>GE, SUE, SER, SDP</li> </ul>
Gestão de contrato de comercialização	A gestão dos contratos de comercialização se dará através do monitoramento do cumprimento pelo agente de comercialização da política comercial que será definida pelo CNPE, e das condições do contrato a ser assinado entre esse agente e a PPSA;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividade de Gestão dos Contratos de Comercialização. Constituem recursos da PPSA, as rendas provenientes da gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores de petróleo e gás natural da União (inciso II do artigo 7º da Lei n.º 12304/10). Em função dessa atividade, a PPSA é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Agentes econômicos,</li> <li>Governo;</li> <li>Órgãos de controle</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SCP</li> </ul>

Fonte: Assessoria da Presidência

### III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

#### 3.1 Planejamento Organizacional

O Conselho de Administração da Pré-sal Petróleo S.A. – PPSA, aprovou, em reunião ordinária no dia 15/12/2016, o seu Plano Estratégico para o triênio 2017-2019.

O Plano Estratégico para o referido triênio foi construído a partir das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 12.304, no Decreto nº 8.063 e, também, como referência, o Contrato de Partilha da Produção para Exploração da Produção de Petróleo e Gás Natural para Libra.

O trabalho de construção do Plano Estratégico 2017-2019, realizado no mês de dezembro/16, contou com o envolvimento direto da alta administração e demais gestores da empresa em todas as etapas de sua elaboração.

A PPSA deve atuar nos seguintes macroprocessos, a saber:

##### I – Gestão dos Contratos de Partilha de Produção (CPP)

A gestão dos contratos de partilha de produção visa maximizar o resultado econômico, representando os interesses da União, zelando cumprimento do compromisso contratual de conteúdo local e pela adoção das melhores práticas da indústria do petróleo. Isto se dá, dentre outras formas, pela adoção das melhores alternativas tecnológicas e negociais de forma a otimizar a recuperação dos recursos petrolíferos.

##### II – Gestão de Contrato de Comercialização

A gestão dos contratos de comercialização dar-se-á por meio do cumprimento da política definida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

##### III – Negociação de Acordos de Individualização da Produção (AIP)

A PPSA representa a União na negociação do acordo de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do Polígono do Pré-Sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha da produção. Os novos contratos para as jazidas unitizadas adotarão o regime de partilha de produção.

Avaliaram-se as demandas presentes bem como as futuras, de sorte a identificar as necessidades recursos de pessoal, recursos tecnológicos e estrutura física.

Situação Atual (base dezembro/2016)

- Atividades de Libra: continuidade da exploração do campo e estudos para implantação do projeto de desenvolvimento de produção para instalação do primeiro piloto da área NW;
- Implantação do Teste de Longa Duração (TLD) de Libra;
- Estudos técnicos e econômicos do Projeto Libra 2;
- Conclusão da proposta de Política de Comercialização do Petróleo e Gás Natural da União.
- Firmados quatro Acordos de Individualização da Produção (AIP), que estão em processo de homologação pela ANP;

- Negociação em curso de projetos adicionais de individualização da produção;
- Redeterminação do AIP de Tartaruga Mestiça;

A PPSA conta com trinta profissionais com conhecimento na indústria de petróleo e gás. Trata-se de contingente necessário para fazer face às demandas atuais.

Identificação de necessidades para o horizonte 2019

- Declaração de Comercialidade da área NW de Libra;
- Continuidade do programa exploratório das áreas Central e SE;
- Previsão de realização de um Teste de Longa Duração (TLD) em Libra seguido de dois Sistemas de Produção Antecipada (SPA);
- Implantação dos Projetos de Desenvolvimento da Produção: Piloto de Libra, Libra 2 e Libra 3;
- Novos contratos de partilha de produção oriundos de licitações;
- Potenciais novos contratos de partilha das áreas do Excedente da Cessão Onerosa (ECO);
- Implementação da comercialização de petróleo e gás da União por meio da contratação do Agente Comercializador;
- Previsão de seis projetos de Individualização da Produção em operação;
- Necessidade de realização da equalização de gastos e volumes (EGV) para cada um desses projetos de AIPs;
- Previstas redeterminações nos AIPs;
- Estabelecer e implementar a auditoria em custo em óleo.

A PPSA necessitará de recursos humanos e infraestrutura para o atendimento das demandas identificadas acima, exigindo aumento e capacitação da força de trabalho, desenvolvimento do processo de governança e ampliação da estrutura física e tecnológica.

## **Visão**

*Merecer o reconhecimento da sociedade, na qualidade de sócia dos consórcios, pela eficiência na gestão e viabilização econômica dos projetos, conciliando os interesses da União com o avanço da indústria nacional e o desenvolvimento social.*

## **Valores**

*Defesa do interesse nacional  
Retidão e idoneidade  
Clareza e Transparência  
Competência e Capacitação Técnica*

## **Missão da PPSA**

*Maximizar os resultados econômicos nos contratos de partilha de produção, na representação da União nos procedimentos de individualização da produção e na gestão dos*

*contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União.*

## Diretrizes Estratégicas

É sintetizada em três pilares:

1. *Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção*
2. *Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de comercialização de Petróleo e Gás Natural;*
3. *Representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes; e,*
4. *Desenvolver a estrutura corporativa.*

As quatro Diretrizes Estratégicas foram desdobradas em 15 objetivos, que, por sua vez, produziram 25 iniciativas, com indicadores financeiros específicos, designação de responsáveis pela execução e cronograma de implementação para o alcance dos resultados esperados.

O acompanhamento do cronograma de implementação é feito semanalmente através de Reuniões de Acompanhamento e Controle e mensalmente pela alta direção da empresa, para identificação de pontos críticos e melhoramento contínuo, utilizando o método PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Atuar).

A Governança da implantação do plano pode ser sintetizada no diagrama da Figura 2.

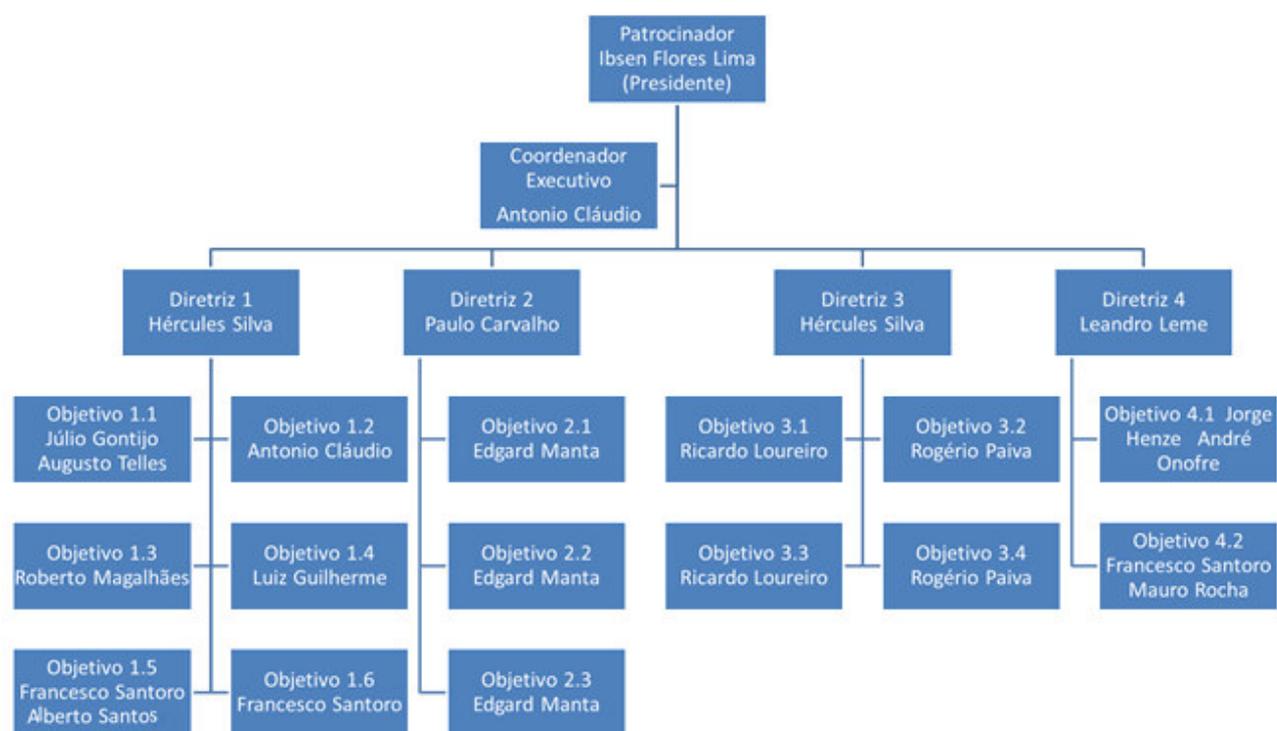


Figura 2 – Esquema de Governança para implantação do Plano Estratégico 17-19

### 3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A cada Diretriz Estratégica correspondem uma série de Objetivos Estratégicos, os quais, por sua vez, englobam diversas Iniciativas Estratégicas (IE).

Diretriz 1 - Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção.

Objetivo 1.1 - Representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção, defendendo seus interesses nos comitês operacionais.

IE 1.1.1 - Implementar o processo de Governança dos Contratos de Partilha da Produção;

IE 1.1.2 - Implementar procedimento orientando a atuação dos representantes da PPSA nos Comitês Operacionais.

Objetivo 1.2 - Avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção.

IE 1.2.1 - Implementar manuais e procedimentos para avaliação técnica e econômica dos planos.

Objetivo 1.3 - Fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;

IE 1.3.1- Implementar manuais e procedimentos para monitoramento do conteúdo local;

IE 1.3.2 -Dialogar com a indústria, operadores, órgãos governamentais e associações de classe sobre a capacidade de fornecimento de bens e serviços da indústria nacional.

Objetivo 1.4 - Monitorar e auditar a execução de projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção

IE 1.4.1 -Implementar metodologia e procedimentos para monitorar e auditar a execução de projetos;

IE 1.4.2 - Implementar metodologia e procedimentos para monitorar e auditar a produção de óleo e gás; (atenção: este item deve ser verificado, pois estava em vermelho na apresentação feita ao Conselho)

Objetivo 1.5 - Monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção.

IE 1.5.1 -Revisar a metodologia e os procedimentos para apurar, monitorar o custo em óleo;

IE 1.5.2 - Estabelecer e implementar a auditoria de custo em óleo.

Objetivo 1.6 - Gerir o demonstrativo da apuração de Royalties, do Óleo Custo e do Excedente em Óleo.

IE 1.6.1 - Implementar metodologia para a apuração do óleo custo e do excedente em óleo.

Diretriz 2 - Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos para a comercialização

Objetivo 2.1 - Celebrar os contratos com agentes comercializadores, representando a União.

IE 2.1.1 - Atuar junto ao MME nas revisões da Política de Comercialização;

IE 2.1.2 - Elaborar procedimentos e modelos de contratos com base na política de comercialização;

IE 2.1.3 - Definir diretrizes para contratação do agente comercializador.

Objetivo 2.2 - Verificar o cumprimento, pelo agente comercializador, da política de comercialização.

IE 2.2.1 - Implementar a governança para o cumprimento da Política de Comercialização;

IE 2.2.2 - Implementar as diretrizes relativas ao acordo do levantamento de cargas de petróleo.

Objetivo - 2.3 - Monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

IE 2.3.1- Estabelecer metodologia e os procedimentos para monitorar e auditar as operações de comercialização de petróleo e gás.

Diretriz 3 - Representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes.

Objetivo 3.1 - Celebrar os Acordos e Pré-Acordos de Individualização da Produção e documentos complementares.

IE 3.1.1 - Elaborar os procedimentos e modelos dos acordos de individualização da produção e documentos complementares.

Objetivo 3.2 - Determinar os percentuais e volumes de participação da União nos Acordos de Individualização da Produção.

IE 3.2.1 - Implantar a metodologia e os procedimentos para estimar os percentuais e volumes de participação da União nos AIPs.

Objetivo 3.3 Elaborar diretrizes para a Equalização de Gastos e Volumes (EGV)

IE 3.3.1. Estabelecer procedimentos para avaliar as informações fornecidas pelo operador relativas aos investimentos feitos, custos operacionais e receitas auferidas da produção.

Objetivo 3.4 - Elaborar diretrizes para a realização de re-determinação.

IE 3.4.1 - Estabelecer procedimentos para os eventos de re-determinação.

Diretriz 4 - Desenvolver a estrutura corporativa para cumprimento de sua Missão.

Objetivo 4.1 - Estruturação da empresa

IE 4.1.1 - Adequar a estrutura física do escritório da PPSA.

IE 4.1.2 - Adequar e capacitar a força de trabalho da PPSA

IE 4.1.3 - Adequar a infraestrutura de tecnologia da informação.

Objetivo 4.2 - Gestão de processos

IE 4.2.1 - Implementar o Sistema de Gestão de Partilha de Produção (SGPP);

IE4.2.2 - Implantar programa de integridade.

**Quadro 3 - Direcionadores estratégicos, Objetivos, Diretrizes e Projetos.**

DIRETRIZES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
1. Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção	1.1 Representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção, defendendo seus interesses nos comitês operacionais.	1.1.1 Implementar o processo de Governança dos Contratos de Partilha da Produção; 1.1.2 Implementar procedimento orientando a atuação dos representantes da PPSA nos Comitês Operacionais;
	1.2 Avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção.	1.2.1 Implementar manuais e procedimentos para avaliação técnica e econômica dos planos.
	1.3 Fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;	1.3.1 Implementar manuais e procedimentos para monitoramento do conteúdo local; 1.3.2 Dialogar com a indústria, operadores, órgãos governamentais e associações de classe sobre a capacidade de fornecimento de bens e serviços da indústria nacional.
	1.4 Monitorar e auditar a execução de projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção	1.4.1 Implementar metodologia e procedimentos para monitorar e auditar a execução de projetos; 1.4.2 Implementar o Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção - SGPP.
	1.5 Monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção.	1.5.1 Revisar a metodologia e os procedimentos para apurar, monitorar o custo em óleo; 1.5.2 Estabelecer e implementar a auditoria em custo em óleo; 1.5.3 Implementar o Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção - SGPP.
	1.6 Gerir o demonstrativo da apuração de Royalties, do Óleo Custo e do Excedente em Óleo.	1.6.1 Implementar metodologia para a apuração do óleo custo e do excedente em óleo.
	2. Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos para a comercialização	2.1 Verificar o cumprimento, pelo agente comercializador, da política de comercialização.
2.2 Monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.		2.2.1 Estabelecer metodologia e os procedimentos para monitorar e auditar as operações de comercialização de petróleo e gás.
3. Representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes.		3.1 Celebrar os Acordos e Pré-Acordos de Individualização da Produção e documentos complementares. 3.2 Determinar os percentuais e volumes de participação da União nos Acordos de Individualização da Produção. 3.3 Elaborar diretrizes para a Equalização de Gastos e Volumes (EGV) 3.4 Elaborar diretrizes para a realização de redeterminação.
4. Desenvolver a estrutura corporativa para cumprimento de sua missão.	4.1 Estruturação da empresa	4.1.1 Adequar da estrutura física do escritório da PPSA. 4.1.2 Adequar e capacitar a força de trabalho da PPSA 4.1.3 Adequar a infraestrutura de tecnologia da informação.
	4.2 Gestão de processos	4.2.1 Implementar o Sistema de Gestão de Partilha de Produção (SGPP); 4.2.2 Implantar programa de integridade.

### **3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico**

Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária no dia 15/12/2016, o seu Plano Estratégico para o triênio 2017-2019.

O Plano Estratégico para o referido triênio foi construído a partir das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 12.304/2010, no Decreto nº 8.063/13 e, também, como referência, o Contrato de Partilha da Produção para Exploração da Produção de Petróleo e Gás Natural para Libra.

A cada Diretriz Estratégica correspondem uma série de Objetivos Estratégicos, os quais, por sua vez, englobam diversas Iniciativas Estratégicas (IE).

O plano se restringe a um horizonte de planejamento pré-definido (triênio 2017-2019), não havendo metas para o exercício de 2016.

Atualmente, a PPSA está implementando uma sistemática para acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico, por meio da realização de reuniões semanais denominadas “Reunião de coordenação para acompanhamento da implantação do plano estratégico” onde é realizado o acompanhamento da evolução da implantação de cada iniciativa.

Após o fechamento e a consolidação mensal dos resultados da implementação de cada iniciativa é realizada uma reunião denominada “Reunião de análise crítica do planejamento estratégico”, com a participação da alta administração, para identificação de pontos críticos, pontos de melhoramento contínuo, utilizando o método PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Atuar) e são propostos planos de recuperação caso necessário.

### **3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

A Companhia tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção e a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, segundo o novo modelo de partilha da produção.

A PPSA, ainda, representa a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que jazidas na área do pré-sal e em áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha da produção.

No âmbito de sua atuação, destacam-se as seguintes atribuições:

- Representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha;
- Defender os interesses da União nos comitês operacionais que deliberam sobre planos, programas e projetos necessários ao desenvolvimento das operações objeto dos contratos;
- Avaliar técnica e economicamente os planos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
- Fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;
- Monitorar e auditar a execução dos projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção;

- Monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha;
- Fornecer à ANP as informações necessárias às suas funções regulatórias;
- Celebrar contratos com agentes comercializadores, representando a União;
- Verificar o cumprimento, pelos contratados, da política de comercialização de petróleo e gás natural da União resultante de contratos de partilha; e
- Monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.

As diretrizes previstas no planejamento estratégico possuem íntima relação com os objetivos definidos para a empresa e visam a fornecer estrutura para que o cumprimento de suas atribuições legais.

A vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais é facilmente observada no quadro 3 - Direcionadores estratégicos, Objetivos, Diretrizes e Projetos, apresentado no item 3.1.1 deste relatório.

### **3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

O critério de avaliação de desempenho da implementação do Plano Estratégico é baseado na verificação do cumprimento de metas trimestrais mediante estabelecimento de regra de pontuação que reflita seu grau de alcance das metas. A apuração de desempenho será acompanhada trimestralmente pelo Conselho de Administração.

Cada uma das metas receberá uma pontuação quando de sua avaliação, na seguinte forma:

1. Meta totalmente cumprida (>90%): 1,0.
2. Meta parcialmente cumprida (60 a 90%):
  - a. Superior [75 a 90%] = 0,8;
  - b. Inferior [60 a 75%] = 0,6.
3. Meta não cumprida (<60%): 0.

Atribuindo-se pesos às metas de uma iniciativa estratégica, a pontuação dessa iniciativa será a média ponderada das pontuações de suas metas pelos respectivos pesos. Analogamente, a pontuação de cada diretriz estratégica será a média ponderada das pontuações das iniciativas que constituem a diretriz, segundo pesos atribuídos a cada uma das iniciativas.

Nessa proposta consideramos que todas as iniciativas de uma diretriz terão o mesmo peso. A pontuação final de desempenho será a média ponderada do conjunto de diretrizes considerando o peso de cada diretriz, consideramos, também, as diretrizes com pesos iguais.

### **3.3 Desempenho Orçamentário**

A PPSA é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia submetida ao regime jurídico próprio das sociedades anônimas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. Portanto é entidade da Administração indireta prestando serviço público de forma descentralizada.

No quadro, a seguir, informamos o Programa de Dispêndios Globais 2016 aprovado pelo Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015 versus a realização, por Fontes e Usos de recursos, do orçamento da unidade no exercício.

**Quadro 4 – Desempenho Orçamentário - Fontes e Usos – R\$**

	<b>PDG 2016</b>	<b>Realizado 2016</b>	<b>% Realização</b>	<b>Δ</b>
<b>Fontes</b>	<b>113.503.207</b>	<b>51.202.662</b>	<b>45%</b>	<b>-62.300.545</b>
Receitas Operacionais	93.251.117	45.062.071	48%	-48.189.046
Receitas não-Operacionais	5.252.090	3.003.136	57%	-2.248.954
Aportes de Capital da União	15.000.000	3.137.455	21%	-11.862.545
<b>Usos</b>	<b>97.089.100</b>	<b>42.174.633</b>	<b>43%</b>	<b>-54.914.467</b>
Dispêndios de Capital	19.192.909	1.013.800	5%	-18.179.109
Pessoal e Encargos Sociais	40.051.677	23.279.560	58%	-16.772.117
Materiais e Produtos	26.000	19.293	74%	-6.707
Serviços de Terceiros	18.532.523	5.698.387	31%	-12.834.136
Utilidades e Serviços	235.282	266.047	113%	30.765
Tributos e Encargos Parafiscais	15.832.865	9.319.568	59%	-6.513.297
Outros Dispêndios Correntes	3.217.844	2.577.978	80%	-639.866

A lógica de alocação das receitas orçamentárias adotada na elaboração do PDG 2016 segue o disposto no artigo 11, parágrafo 2º da Lei 4.320/64 e a lógica de alocação das despesas orçamentárias segue o disposto no artigo 12, parágrafo 2º da Lei 4.320/64, reforçados disposto no artigo 44 da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A baixa realização nas Fontes de Recursos (45%) é reflexo do contingenciamento de recursos ocorrido no primeiro semestre de 2016 do orçamento do MME para o pagamento do contrato de remuneração da PPSA.

As principais variações nas Fontes de Recursos referem-se a R\$15 milhões em bônus de assinatura planejados relativos aos Excedentes da Cessão Onerosa que não foram licitados e a não integralização de capital no montante de R\$12 milhões por parte do controlador.

O principal direcionador na execução do orçamento dos Usos de Recursos da PPSA foi a necessidade de otimizar os recursos financeiros disponíveis, postergando contratações, em especial às de implantação da empresa (5%), de forma a preservar a continuidade das atividades da PPSA.

Os investimentos planejados no PDG 2016 para a implantação da PPSA que não foram realizados estão relacionados abaixo:

- i. R\$7,4 milhões em softwares de geologia e geofísica
- ii. R\$7 milhões em obras de expansão do Escritório Central;
- iii. R\$2,8 milhões para implementação do SGPP, GED e ERP;
- iv. R\$0,3 milhões para aquisição de software ou desenvolvimento externo de ferramenta para avaliação econômica;

Além dos investimentos não realizados acima, dos R\$0,8 milhões para mapeamento de processos do Sistema de Gestão da PPSA, pagou-se apenas R\$0,04 milhões. A realização (5%) referiu-se a obras de adequação do CPD e de sala de reuniões e também aquisição de equipamentos de informática.

A baixa realização em Pessoal e Encargos Sociais (58%) deve-se à não realização de processo seletivo público para o preenchimento de 50 vagas planejadas e também pela não contratação de 15 vagas de mão de obra temporária igualmente planejadas para 2016. A baixa realização em Pessoal e Encargos Sociais também é justificada pela não correção dos salários dos cargos de livre provimento no exercício.

A baixa realização em Serviços de Terceiros (31%) está diretamente relacionada a serviços e consultorias não contratados correlatos aos investimentos do processo de implantação da empresa.

A rubrica de Utilidades e Serviços teve realização acima do PDG 2016 (113%) em função do valor da tarifa de energia elétrica ter sido maior que o planejado e também um maior consumo em 2016 comparativamente à 2015. Em 2016 o quadro de empregados se manteve estável em 30 cargos de Livre Provisão, ao passo que em 2015, ocorreu uma lenta progressão de ocupação dos cargos. Não obstante, a realização dos Dispendios Totais - Usos ainda se encontra bem abaixo do previsto para 2016 (43%). Estes valores serão ajustados no SIEST em 2017.

A baixa realização em Tributos e Encargos parafiscais (59%) está diretamente relacionada à baixa realização das receitas operacionais acima explicada.

### 3.3.1 – Execução Física e Financeira das Ações da LOA

Abaixo o quadro de ações do Orçamento de Investimento de 2016 da PPSA que estão registradas no SIOP.

#### Quadro 5 – Ações do Orçamento de Investimento

Abaixo os quadros de ações do Orçamento de Investimento de 2016 da PPSA que estão registradas no SIOP.

Identificação da Ação								
Código	4102		Tipo: Atividade normal					
Título	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							
Iniciativa	Não aplicável							
Objetivo	Não aplicável		Código: Não aplicável					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código:							
Unidade Orçamentária	32369 – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal							
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras							
Execução Financeira e Física								
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta					
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor	Descrição	Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>4.367.200,00</b>	<b>4.367.200,00</b>	<b>229.890,00</b>						
Identificação da Ação								
Código	4103		Tipo: Atividade normal					
Título	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							
Iniciativa	Não aplicável							
Objetivo	Não aplicável		Código: Não aplicável					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código:							
Unidade Orçamentária	32369 – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal							
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras							
Execução Financeira e Física								
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta					
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor	Descrição	Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>14.825.709,00</b>	<b>14.825.709,00</b>	<b>783.910,00</b>						

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Finanças

Em conformidade com o quadro a seguir, o Programa de Dispêndios Globais 2016 (PDG 2016) foi aprovado por meio do Decreto Presidencial nº 8.632/2015 de 30/12/2015, onde o orçamento de investimento corresponde ao montante de R\$ 19.192.909,00 distribuído nas seguintes ações orçamentárias:

- i. 4102 - Manutenção e adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
  - a. Valor orçado = R\$ 4.367.200,00
- ii. 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
  - a. Valor orçado = R\$ 14.825.709

Cabe salientar que as mencionadas atividades não possuem meta física. O valor total das atividades reconcilia com o total dos dispêndios de capital contidos no PDG 2016, conforme exigido pelo Manual Técnico de Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Quadro 6 – PDG 2016 aprovado pelo Decreto nº 8.632/2015 de 30/12/2015

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DEPTO. DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPR. ESTATAIS		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	
		PROGRAMAÇÃO 2016 DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL			
:			
U S O S	VALOR	F O N T E S	VALORES EM R\$ 1,00
			V A L O R
Dispêndios de Capital	19.192.909	Receitas	98.503.207
Investimentos	19.192.909	Receita Operacional	93.251.117
Dispêndios Correntes	77.896.191	Receita não Operacional	5.252.090
Pessoal e Encargos Sociais	40.051.677	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	15.000.000
Materiais e Produtos	26.000	Participação da União no Capital - Tesouro	15.000.000
Serviços de Terceiros	18.532.523	Total das Fontes	113.503.207
Utilidades e Serviços	235.282	Variação de Capital de Giro	5.161.360
Tributos e Encargos Parafiscais	15.832.865	Variação do Disponível	(21.575.467)
Demais Dispêndios Correntes	3.217.844		
Total dos Usos	97.089.100	Total Líquido das Fontes	97.089.100

O montante total de R\$ 19.192.909,00 se refere a obras de adequação do CPD e de sala de reuniões do Escritório Central e também aquisição de equipamentos de informática, CPD e softwares.

### 3.3.2 Fatores Intervenientes no desempenho orçamentário

O desempenho orçamentário do exercício de 2016 foi impactado pelo contingenciamento de recursos orçamentários do MME para o pagamento do contrato de remuneração da PPSA. O Decreto n.º 8.676 de 19/02/2016 promoveu um corte de 10,5% no orçamento fiscal do MME e o Decreto n.º 8.700 de 30/03/2016 promoveu outro corte de 51%, o que resultou em uma redução de R\$40 milhões para R\$17 milhões os recursos do MME disponíveis para o pagamento do contrato de remuneração da PPSA. Estes contingenciamentos somente foram desfeitos pelo Decreto n.º 8.784 de 07/06/2016.

As Fontes foram afetadas pelo não recebimento de R\$15 milhões em bônus de assinatura relativos aos Excedentes da Cessão Onerosa que não foram licitados, e pela não integralização de capital no montante de R\$12 milhões por parte do controlador na ação 0E90 (participação da União no capital da PPSA).

### 3.3.3 Informações sobre a execução da despesa

A execução da despesa encontra-se demonstrada sob a perspectiva de modalidade de licitação ou contratação, conforme quadro a seguir:

**Quadro 7 – Despesas por modalidade de contratação.**

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	2.315.043,70	4.415.213,48
a) Convite			0,00	166.535,48
b) Tomada de Preços			34.798,03	79.812,00
c) Concorrência			0,00	0,00
d) Pregão			2.280.245,67	4.168.866,00
e) Concurso			0,00	0,00
f) Consulta			0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas			0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	3.577.133,22	6.636.391,82
h) Dispensa			2.825.297,62	2.930.484,82
i) Inexigibilidade			751.835,60	3.705.907,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos			0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	23.279.560,00	22.191.076,00
k) Pagamento em Folha			23.279.560,00	22.191.076,00
l) Diárias			0,00	0,00
5. Outros			13.002.896,08	13.516.545,70
6. Total (1+2+3+4+5)	0,00	0,00	42.174.633,00	46.759.227,00

A PPSA é uma companhia integrante do Orçamento de Investimento (OI) das empresas estatais. Portanto, não possui execução da despesa por grupo e elemento que são características das empresas integrantes do Orçamento Fiscal da Seguridade Social (OFSS).

A modalidade de licitação – Pregão inclui serviços de apoio técnico e administrativo, aluguel de móveis, máquinas e equipamentos, auxílio alimentação, consultorias, serviços de contabilidade e serviços gerais. No tocante a concentração de contratações diretas, realizadas via dispensa de

licitação, com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 as mesmas referem-se principalmente a contratação e manutenção da locação do Escritório Central definitivo da PPSA, cursos, seminários e convenções.

As demais contratações diretas, por dispensa de licitação, foram executadas com base no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referiu-se à contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integram a administração pública, criados para esse fim específico, como a Imprensa Nacional e a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC e também pelo credenciamento de escritórios jurídicos.

No que tange ao item de Pagamento de Pessoal, comparativamente ao exercício de 2015, o crescimento advém da conclusão do processo de contratação dos funcionários de livre provimento, perfazendo um total de 30 empregados.

Com relação ao item “5.Outros”, as despesas pagas referem-se a tributos e encargos parafiscais, utilidades e serviços (principalmente energia elétrica e telefonia) viagens nacionais e internacionais, ressarcimento de auxílio moradia e mudança, condomínio, reembolso de despesa com pessoal requisitado (AGU, ANP, MTFC e CEF), uso de banco de dados de E&P - BDEP da ANP e despesas financeiras.

### **3.4 Desempenho Operacional**

Tendo completado o seu terceiro ano de existência, a Empresa continua a consolidar sua atuação como braço da União na gestão e controle das atividades desenvolvidas no pré-sal brasileiro.

No ano de 2016, a PPSA continuou a envidar esforços no cumprimento de sua finalidade estabelecida em Lei para gerir o contrato de partilha da produção de Libra, conduzir as negociações dos acordos de individualização da produção em áreas não contratadas no Polígono do Pré-sal e estruturar a área de comercialização de petróleo.

A revisão do cronograma do Projeto Libra prevê o início do primeiro Teste de Longa Duração (TLD) para meados de 2017 e a implantação do projeto piloto para o segundo semestre de 2020. O desenvolvimento pleno da jazida tem previsão de ocorrer entre 2021 e 2030.

A PPSA está envolvida na negociação de doze acordos de individualização da produção, em diferentes estágios de maturação, da assinatura do acordo de confidencialidade até a negociação dos documentos acessórios ao AIP. No início do ano foi submetido à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) o AIP celebrado com a PETROBRAS, operador do Campo de Sapinhoá, cujo objeto é a extensão de jazida do campo para área não contratada. Com este, já são quatro os AIPs submetidos à ANP.

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, em 14 de dezembro de 2016, a resolução que estabelece a política de comercialização do óleo e gás natural da União. Esta resolução define a política de comercialização com diretrizes gerais e de caráter transitório que permitirá à União comercializar os hidrocarbonetos aos quais faz jus, enquanto se elabora o modelo de longo prazo, que levará em conta as questões operacionais e estratégicas para o interesse nacional.

No instrumento regulatório se definem as diretrizes gerais da comercialização. A PPSA colaborou de forma significativa na realização dos trabalhos. A definição desta política irá viabilizar a comercialização do petróleo produzido em Libra e das jazidas associadas aos Acordos de Individualização da Produção já assinados e submetidos à aprovação da ANP.

Durante o exercício findo, a remuneração da PPSA pela execução dos serviços prestados à Administração, objeto do Contrato de Remuneração assinado com o Ministério de Minas e Energia, foi a fonte de receitas operacionais da Empresa.

A nova Diretoria Executiva da Empresa foi empossada em 16 de novembro de 2016, logo após a posse dos novos membros do Conselho de Administração.

A nova Diretoria liderou a revisão do Termo de Gestão, dando-lhe o formato de Plano Estratégico e conformando-o com as disposições da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. Esse Plano, que cobre o triênio 2017-2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2016.

No ano de 2016, as receitas operacionais da empresa resultaram na apuração de um lucro líquido em suas operações de R\$ 5,7 milhões, que corresponde a uma margem de 15 % da receita operacional líquida. A PPSA faturou mensalmente, em média, R\$ 4,5 milhões pela gestão dos contratos e acumulou R\$ 1,5 milhões em receitas financeiras, encerrando o exercício com R\$ 33,2 milhões em caixa, já incluído o referido aporte de capital de três milhões de reais no final do segundo semestre.

O corpo gerencial da PPSA encerrou o ano com duas posições vagas em virtude de terem sido seus ocupantes levados a cargos de Diretor. Todavia, esses cargos foram preenchidos logo no início de 2017 por profissionais de reconhecida competência.

A atual administração da Companhia inicia seu mandato sob a vigência de nova legislação aplicada às empresas públicas, a qual reafirma e aprofunda os princípios da boa governança e da transparência na gestão. Essa circunstância coincide com a intenção de dotar a PPSA de instrumentos adequados e de procedimentos formais que permitam a racionalização da sua atuação e a perpetuação da boa gestão.

O esforço dispendido em formar a base de competência técnica e as estruturas iniciais da Empresa deve ser reconhecido ao mesmo tempo em que se busque a otimização da atuação corporativa de forma a sedimentar uma companhia que junte desempenho, solidez, conhecimento, inovação e ousadia no atingimento dos seus objetivos dentro dos melhores princípios de governança.

A administração da PPSA credita aos colaboradores os resultados alcançados em 2016 que mantêm a Empresa fiel ao seu propósito de contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País.

Para 2017 são muitos os projetos a serem materializados: 1) a implantação do Sistema de Gestão de Partilha de Produção (SGPP), que afere os custos e os investimentos feitos pelo consórcio em um contrato de partilha de produção, 2) a adequação da infraestrutura física do escritório com vistas a um aumento da equipe de trabalho, 3) a contratação de recursos tecnológicos (hardware e software) para a realização dos trabalhos de geologia, geofísica e engenharia, 4) a contratação de empregados temporários e 5) a preparação da Companhia para assumir novos projetos oriundos de

acordos de individualização da produção e também de contratos de partilha. Tudo isso ancorado no Plano Estratégico 2017-2019 da PPSA, que busca o aprimoramento da governança corporativa e da conformidade dos processos da Empresa.

A PPSA renova seu compromisso com o Acionista União Federal e demais partes relacionadas de manter uma atuação transparente e ética, e reafirma sua disposição de realizar a missão que a Lei lhe confere, contribuindo no sentido de tornar a riqueza do pré-sal brasileiro fator de desenvolvimento e de inclusão social.

### **Gestão do Contrato de Libra**

O contrato tem a duração de 35 anos, a contar da data de sua assinatura em 02/12/2013, cobrindo uma área de concessão de aproximadamente 1.547 quilômetros quadrados, extensão territorial superior à maior parte das capitais brasileiras. O bônus de assinatura foi de R\$ 15 bilhões e a expectativa da ANP compreende volumes recuperáveis entre 8 e 12 bilhões de barris de petróleo equivalente.

Os percentuais de conteúdo local aplicados às fases do projeto são de 37 % para a fase de exploração, e 55 % e 59 %, respectivamente, para as fases de desenvolvimento até e após 2021.

Como representante da União, a PPSA cumpre papel crucial e decisivo na discussão e definição da estratégia de exploração e exploração do prospecto de Libra. A estratégia atual, compreende duas fases:

1. A primeira fase, de aquisição de dados e informações (2014-2020), envolvendo aquisição e reprocessamento sísmico, a perfuração de poços exploratórios e de avaliação, além de testes de longa duração (TLD) e sistemas de produção antecipada, complementados por um sistema piloto de produção, e
2. A segunda fase, de desenvolvimento definitivo (2021-2030), com a instalação de até dez UEPs (Unidades Estacionárias de Produção) que podem ser do tipo FPSO (*Floating Production, Storage and Offloading*) ou outros tipos de unidades de produção que venham a ser disponibilizadas no mercado.

No ano de 2016, as principais atividades relativas ao Projeto Libra que contaram com a participação da PPSA foram:

1. Aprovação da Revisão nº 1 do Plano de Trabalho e Orçamento para 2016,
2. Aprovação da Revisão nº 1 do Plano Exploratório de Libra,
3. Aprovação da contratação de equipamentos e serviços para a fase exploratória e para o Teste de Longa Duração (TLD),
4. Dado andamento ao processo de licitação do FPSO para o projeto piloto de Libra 1,
5. Solicitada ao Operador de Libra a elaboração do plano de aquisições do projeto e do Plano Estratégico de Conteúdo Local,
6. Aprovação da contratação de cinco projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, junto a

empresas especializadas e universidades,

7. Continuidade das atividades do Comitê Operacional, do Comitê Estratégico de Conteúdo Local, e dos Subcomitês Técnico, Financeiro, de Escoamento do Óleo Produzido, de Conteúdo Local, de Alternativas de Uso do Gás Natural, de SMS (Segurança, Saúde e Meio Ambiente) e de Desenvolvimento Tecnológico. Cada um destes comitês é composto por representantes de todos os Consorciados de Libra, com participação ativa da PPSA,
8. Discussão de alterações no Regimento Interno do Comitê Operacional de forma a permitir a aprovação de despesas relativas a serviços especiais do Operador, que culminaram com a inclusão do Anexo II ao referido Regimento.

Cabe mencionar também a participação da PPSA no acompanhamento das atividades exploratórias do primeiro semestre de 2016, entre as quais destacamos:

1. Conclusão da perfuração dos poços 3-RJS-742A (L3-NW2), no compartimento noroeste de Libra, portador de hidrocarbonetos em fácies carbonáticas de alta permoporosidade e espessura permeável saturada com óleo da ordem de 400 m, e 3-RJS-741 (L5-NW5), na porção mais setentrional do compartimento noroeste da estrutura, com excelentes características permoporosas.
2. Perfuração do poço 3-RJS-743A (NW4), na porção norte do compartimento noroeste.
3. Dada sequência à construção da Unidade de Produção (FPSO) que será instalada para execução do TLD.

Com relação à 2ª fase, de desenvolvimento definitivo, a PPSA participou das etapas, ainda em andamento, de contratação da unidade de produção (FPSO) para Libra 1. Foram também iniciados os estudos e discussões junto aos consorciados sobre a segunda unidade de produção (Libra 2).

Para o reconhecimento dos custos já incorridos no projeto, foram recebidas neste exercício e estão em processamento onze remessas de registros contábeis, totalizando 29.180 itens.

### **Acordos de Individualização da Produção (AIPs)**

Entre outras atividades realizadas ao longo do ano de 2016, vale citar a elaboração do relatório intitulado “Jazidas Unitizáveis dentro do Polígono do Pré-Sal e a Licitação prevista pelo CNPE para 2017”. Este trabalho, enviado ao MME e à ANP, teve como objetivo analisar todas as áreas unitizáveis e passíveis de unitização que não deveriam ser indicadas para a rodada de licitação de contratos de partilha aprovada pelo CNPE no final de 2016. Também em relação a esse tema, a PPSA cooperou de forma ativa no segundo semestre de 2016 com a ANP no esforço de seleção de áreas que vieram a ser incluídas na 2ª Rodada de Licitações de Contrato de Partilha. Esta cooperação se deu na forma de compartilhamento de notas técnicas com a Agência, apresentações feitas e reuniões para esclarecimentos gerais.

A PPSA teve participação inicial na discussão com a PETROBRAS sobre uma possível unitização na descoberta feita no pré-sal de Albacora. Esta descoberta, nominada informalmente de Forno, deve ser melhor avaliada conjuntamente com o operador a partir de um Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) ora em andamento. Este trabalho ocorreu no último trimestre do ano.

Ao final de dezembro de 2016 a produção diária de petróleo do quinhão da União atingiu a média de 15.218 barris. Essa produção é oriunda das jazidas compartilhadas de Tartaruga Mestiça, Lula, Sapinhoá e Argonauta-Nautilus. A produção acumulada de petróleo do quinhão da União, oriunda dessas quatro jazidas, somou ao final de 2016, um volume da ordem de 11.640.000 barris.

Outras atividades ocorridas na negociação e acompanhamento dos Acordos de Individualização da Produção ao longo do ano de 2016 são enumeradas a seguir.

### **1. Jazida Compartilhada de Tartaruga Mestiça (Campo de Tartaruga Verde)**

Bacia de Campos, Bloco BM-C-36, operador PETROBRAS:

- a. O Acordo de Individualização da Produção (AIP) foi assinado em 31/10/2014. A fração da União na jazida compartilhada é de 30,65%
- b. A ANP aprovou, em fevereiro de 2015, a perfuração de um poço de produção na área não contratada, ou seja, na porção da União da futura jazida individualizada;
- c. No primeiro semestre de 2015, a ANP aprovou o sistema de produção antecipada (SPA) no poço 9-RJS-710. A produção teve início no dia 10/11/2015, com uma média de 13,5 mil barris de óleo por dia;
- d. A PPSA vem acompanhando os estudos de reservatório com a atualização dos modelos estático e dinâmico, monitorando diariamente os dados de produção e de perfuração e, mensalmente, a construção do FPSO que será instalado no campo; os seguintes pontos podem ser destacados:
  - I. A produção acumulada de petróleo da fração da União no SPA em 31/12/2016, foi de cerca de 1,8 milhão de barris de petróleo; o gás é queimado;
  - II. A revisão do Plano de Desenvolvimento com a solicitação à ANP da extensão do prazo do Sistema de Produção Antecipada
  - III. Ao longo do segundo semestre de 2016 foram iniciadas as discussões relativas ao processo de redeterminação da jazida compartilhada, conforme previsto no Acordo de Individualização da Produção (AIP), submetido à ANP;
  - IV. Foram iniciadas também no segundo semestre as discussões relativas ao Acordo de Compartilhamento de Unidade de Produção com vistas ao início da produção de petróleo da jazida compartilhada;
  - V. Feito o monitoramento da construção do FPSO Campos dos Goytacazes com previsão de entrega no 3º trimestre de 2017.
- e. A PPSA promoveu conversas com a PETROBRAS acerca dos documentos acessórios ao AIP, incluindo o Contrato de Consórcio, o Acordo de Operação Conjunta da Área individualizada, o Acordo de Equalização de Gastos e Volumes (AEGV) e o Acordo de Compartilhamento de Unidade de Produção.

### **2. Jazida Compartilhada de Lula/Sul de Lula (Campos de Lula e Sul de Lula)**

Bacia de Santos, operador PETROBRAS (65 %), com os sócios Shell (25 %) e Petrogal (10

- %). A fração da União na jazida compartilhada é de 0,551%:
- a. As negociações deste AIP se iniciaram em julho de 2014 e o AIP foi submetido à ANP em 25/08/2015;
  - b. Lula é o principal produtor de petróleo e gás natural dos reservatórios do pré-sal. A produção acumulada de petróleo da fração da União totalizou, em dezembro de 2016, cerca de 1,77 milhão de barris;
  - c. As atividades da PPSA no ano de 2016 se concentraram na análise da revisão feita pela PETROBRAS no Plano de Desenvolvimento.

### **3. Jazida Compartilhada de Sapinhoá (Campo de Sapinhoá)**

Bacia de Santos, operador PETROBRAS (45 %), com os sócios Shell (30 %) e Repsol-Sinopec (25%). A fração da União na jazida compartilhada é de 3,7 %:

- a. As negociações deste AIP se iniciaram em setembro de 2014 e o AIP foi submetido à ANP em 31/01/2016,
- b. As atividades da PPSA neste exercício incluíram também a elaboração dos documentos acessórios ao AIP
- c. O Campo de Sapinhoá é um importante produtor de petróleo e gás natural. A produção acumulada de petróleo da fração da União totalizou, em dezembro de 2016, cerca de 7,2 milhões de barris.
- d. As atividades da PPSA no ano de 2016 se concentraram no acompanhamento da produção da jazida. O teor do Contrato de Consórcio, embora ainda não formalizado, já foi discutido e aceito pela PETROBRAS e sócios.

### **4. Jazida Compartilhada de Nautilus (Campo de Argonauta)**

Bacia de Campos, operador Shell (50%), com os sócios ONGC (27%) e QPI (23%). A fração da União na jazida compartilhada é de 7,6%:

- a. Essa jazida faz parte de um conjunto de acumulações denominado Parque das Conchas. As negociações deste AIP se iniciaram em dezembro de 2014 e o Acordo foi submetido à ANP em 16/11/2015;
- b. Existem 2 poços produtores na jazida compartilhada. A produção acumulada de petróleo da fração da União, ao final de outubro de 2016, era da ordem de 27 mil barris;
- c. As atividades da PPSA neste ano se concentraram na discussão com o operador sobre o baixo desempenho dos poços produtores. Também se atuou na revisão de algumas cláusulas do AIP, seguindo a recomendação da ANP.
- d. Além disso, a PPSA se dedicou também à elaboração dos documentos acessórios ao AIP e na minuta do Contrato de Consórcio, está em análise pela Shell e os sócios.

### **5. Pré-AIP do PAD do Poço 2-ANP-2A-RJS - LIBRA**

Bacia de Santos, operador PETROBRAS (40 %), com os sócios Shell (20 %), Total (20 %), CNOOC (10 %) e CNDC (10 %), em regime de partilha:

- a. Em 23/10/2014, o operador notificou à ANP a possível extensão da jazida para fora dos limites do bloco contratado pelo Contrato de Partilha de Produção de Libra. Em

05/08/2015, foi assinado pela PPSA o Acordo de Confidencialidade com vistas à formalização de um Pré-AIP.

- b. No segundo semestre de 2016 foi realizado mapeamento estrutural dos topos dos reservatórios de Libra. Trabalha-se na construção do modelo geológico do reservatório (modelo estático). Este trabalho também foi estendido para a área do Pré-AIP.
- c. Em 05/08/2015, foi assinado pela PPSA o Acordo de Confidencialidade com vistas à formalização de um Pré-AIP, ainda não finalizado.
- d. O Pré-AIP de Libra foi aprovado pela Diretoria Executiva da PPSA. Submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da PPSA ao final de outubro de 2016, e submetido pela PETROBRAS à ANP em 27/12/2016.

#### **6. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Gato do Mato**

Bacia de Santos, operador Shell (80%), com a sócia Total (20%):

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 21/03/2014;
- b. O contrato dessa área (BM-S-52) se encontra suspenso por solicitação do operador;
- c. Por solicitação da PPSA, a Shell fez uma apresentação no final de julho de 2016 sobre o estado atual do projeto e as perspectivas de retomada das atividades na área, uma vez que ela poderá ter novo contratante a partir da 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha.

#### **7. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Epitonium**

Bacia de Santos, operador Shell (80%), com a sócia Total (20%):

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 10/12/2014,
- b. O contrato dessa área (BM-S-52) encontra-se suspenso por solicitação do operador
- c. Por solicitação da PPSA, a Shell fez uma apresentação ao final de julho de 2016 sobre o estado atual do projeto de Epitonium, que é um apêndice de Gato do Mato. A área não contratada de Gato do Mato foi confirmada como parte da 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha.

#### **8. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Carcará**

Bacia de Santos, operador Statoil (66%), com as sócias Petrogal (14%), QGEP (10%) e Barra Energia (10%):

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 11/09/2014;
- b. Concluída, no final de julho de 2016 a avaliação dos recursos petrolíferos da jazida compartilhada de Carcará. Esse trabalho, realizado pela PPSA, foi produto de várias reuniões técnicas com a PETROBRAS (antigo operador) e sócios.
- c. Trata-se de área exploratória de grande relevância, incluída na 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha.

#### **9. Área de Desenvolvimento de Caxaréu**

Bacia de Campos, operador PETROBRAS:

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 21/07/2015;
- b. Ocorreram reuniões com o operador com foco em aspectos de geologia, geofísica e engenharia de reservatórios. A PPSA concluiu preliminarmente que se trata de jazida de baixa economicidade.
- c. A PETROBRAS encaminhou pedido à ANP em agosto de 2016 solicitando suspensão do contrato, que a agência reguladora autorizou em outubro de 2016.

#### **10. Área de Desenvolvimento de Pirambu**

Bacia de Campos, operador PETROBRAS:

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 20/08/2015;
- b. Ocorreram reuniões mensais com o operador com foco em aspectos de geologia, geofísica e engenharia de reservatórios;
- c. Tem havido alguma dificuldade por parte da PPSA em construir um banco de dados e informações desta área a partir de compartilhamento pela PETROBRAS. A alternativa considerada é utilizar o Banco de Dados de Exploração e Produção da ANP (BDEP);
- d. A PPSA deve dar grande ênfase a este projeto no primeiro semestre de 2017, uma vez que há compromisso com a ANP de definir se existem condições para o estabelecimento de um AIP até 31/5/2017.

#### **11. Campo de Sul de Sapinhoá**

Bacia de Santos, operador PETROBRAS:

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 09/07/2015;
- b. De acordo com o operador, esta área deve ser devolvida à ANP pela baixa atratividade.

#### **12. Campo de Baleia Azul**

Bacia de Campos, operador PETROBRAS:

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a PPSA e o operador em 06/06/2016;
- b. Tem havido alguma dificuldade por parte da PPSA em construir um banco de dados e informações desta área a partir de compartilhamento pela PETROBRAS. A alternativa considerada é utilizar o Banco de Dados de Exploração e Produção da ANP (BDEP);
- c. A PPSA deve dar grande ênfase a este projeto no primeiro semestre de 2017, uma vez que há compromisso com a ANP de definir se existem condições para o estabelecimento de um AIP até 31/5/2017.

Além dos acordos enumerados, estão previstas futuras atividades de avaliação por parte da PPSA de jazidas ou descobertas sob regime de concessão que potencialmente se estendam para áreas não concedidas ou não contratadas dentro do Polígono do Pré-sal, com destaque para os campos de Atapu, Sururu e Berbigão, Búzios, Sépia juntamente com o prospecto de Júpiter, e os prospectos dos blocos BM-S-24, BM-C-34 e BM-C-32 (Itaipu, Entorno de Jubarte).

## **Comercialização de Petróleo e Gás natural**

O Conselho Nacional de Política Energética – CNPE tem como atribuição legal elaborar e propor ao Presidente da República uma Política de Comercialização do Petróleo e Gás Natural da União. De forma a atender ao dispositivo legal, o Ministério das Minas e Energia – MME instituiu um Grupo de Trabalho com aquela finalidade, por portaria MME 453/2015 de 24 de setembro de 2015. A PPSA foi indicada a participar do GT coordenado pelo próprio MME com a participação também da ANP.

Foi estabelecido o delineamento da proposta de diretrizes, apresentando diversos modelos para a comercialização de petróleo, embasados em estudos internos e de consultorias especializadas, focados em aspectos comerciais, jurídicos e tributários dos modelos em análise. O CNPE aprovou, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2016, a Resolução que estabelece a política de comercialização do óleo e gás natural da União. A Resolução aprovada foi definitivamente publicada em 24 de março de 2017.

A Resolução aprovada pelo CNPE contempla uma política de comercialização com diretrizes gerais e de caráter transitório, com vigência de até 36 meses, que permitirá à PPSA a comercialização dos hidrocarbonetos pertencentes à União. Ao mesmo tempo possibilitará a aquisição da experiência fundamental para a construção de um modelo de longo prazo, que levará em conta não só as questões operacionais como também estratégicas para o interesse nacional.

A Resolução traz, nos “considerandos” de sua Nota Técnica, a necessidade de definição em lei da receita advinda da comercialização, ação que será de responsabilidade do MME. Define também as diretrizes gerais da comercialização, como a maximização do resultado econômico; a prioridade ao abastecimento nacional no caso do Gás Natural. A comercialização será preferencialmente em cargas combinadas e será buscada a minimização dos riscos da União.

O instrumento normativo também estipula que os depósitos das receitas serão feitos à conta única do Tesouro Nacional e define os direitos e obrigações da PPSA, com mecanismos de prestação de contas da atividade. Foi também decidido que sejam realizados, sempre que possível, leilões de curto prazo para a venda do gás natural no mercado nacional pelo agente comercializador, a ser contratado pela PPSA.

A definição da política é indispensável para permitir que a PPSA possa efetuar a contratação de um agente de comercialização. Este contrato permitirá a comercialização da produção de petróleo e gás natural da União, cujo início se dará a partir de meados de 2017 com a operação do FPSO Pioneiro de Libra em um teste de longa duração e a efetivação dos Acordos de Individualização da Produção já assinados e submetidos à aprovação da ANP para as jazidas compartilhadas dos campos de Lula, Sapinhoá, Tartaruga e Nautilus.

Em abril de 2016, iniciou-se a negociação para a elaboração dos termos do acordo de disponibilização da produção para Libra, coordenada pelo operador e com participação de todos os consorciados. É um documento de caráter operacional, que visa regular as operações de carregamento de petróleo (lifting agreement), com estabelecimento das regras que nortearão as operações, com direitos e deveres de cada participante.

Em agosto foram iniciados os trabalhos da construção do Sistema de Gestão da PPSA, que incluem a modelagem dos processos do SGPP, as atividades relacionadas aos acordos de individualização da produção e as atividades de comercialização de óleo e gás natural. Este projeto se divide em seis fases, e se encontra atualmente no estágio final na fase 2 (mapeamento dos processos), na etapa de validação, pela equipe técnica da PPSA, dos fluxogramas dos macroprocessos identificados.

## **IV - GOVERNANÇA**

### **4.1 Descrição das estruturas de governança e informações sobre dirigentes e órgãos colegiados**

O Estatuto Social da PPSA traz uma série de regramentos e governanças que norteiam os atos da administração. O parágrafo 2º, do artigo 17, do estatuto, define que a estrutura organizacional interna da PPSA e as funções das áreas que a compõem estão definidas em Regimento Interno, elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

O Regimento Interno foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da PPSA em agosto de 2014. Este Regimento Interno complementa o Estatuto Social da PPSA, definindo competências, normas básicas e procedimentos para o funcionamento da empresa. O caput do próprio artigo 17 traz que a PPSA será administrada pelo Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria Executiva. Desde a posse da Diretoria Executiva a PPSA vem estruturando seu quadro de empregados e envidando esforços na implantação de normativos e governança.

No biênio de 2014/15 a Pré-Sal Petróleo atuou intensamente com o propósito de implantar governança para alguns dos processos básicos administrativos e operacionais, mediante a aprovação do Regimento Interno da PPSA, as Resoluções do Conselho de Administração (RCA), as Resoluções da Diretoria Executiva (RDE), as Instruções Normativas (IN) e Portarias (P).

Em janeiro de 2016, a Pré-Sal Petróleo instituiu o Comitê de Governança e Conformidade (CGC). O mencionado comitê é composto por quatro empregados da empresa, representando cada uma das Diretorias. O CGC, que se reporta diretamente ao Diretor Presidente, deverá ser assessorado pela Consultoria Jurídica e pela Auditoria Interna, no que for aplicável. A primeira e mais premente missão do CGC foi elaborar o seu Regimento Interno, o Código de Ética e Conduta da empresa.

De maneira geral, as atribuições do CGC deverão ser bem detalhadas pelo Comitê, mas deverão estar fundamentadas nos seguintes elementos: reporte, gestão de problemas, aprimoramento do controle, treinamento e conscientização, políticas e procedimentos, e papéis e responsabilidades, sem perder de vista que o grande objetivo é o de contribuir para o ambiente de negócios da Companhia, ao prevenir problemas sem contudo limitar a ação e a boa condução dos negócios.

Em 2016, a Companhia prosseguiu na implantação dos controles internos essenciais ao desenvolvimento do seu processo de governança, visando a atender plenamente às demandas que lhe foram apresentadas pelos Órgãos Governamentais.

A seguir, apresentamos a forma de atuação e as competências de cada ator deste processo, detalhando as informações sobre os dirigentes e órgãos colegiados:

#### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral é o órgão da Pré-Sal Petróleo com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social.

Compete, privativamente, à Assembleia Geral deliberar sobre:

- I - avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital;

II - modificação do capital social;

III - transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Sociedade;

IV - permuta de ações ou outros valores mobiliários;

V - eleição e destituição de liquidantes, julgando-lhes as contas;

VI - eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

VII - fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

VIII - contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas anualmente; e

IX - promoção de ação de responsabilidade civil, a ser movida pela PPSA contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, em conformidade com o disposto no art. 159 da Lei no 6.404, de 1976.

A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho de Administração. A Assembleia Geral, também, pode ser convocada pelo Conselho Fiscal, no caso de Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação e, no caso da Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo, na ordem do dia das Assembleias, as matérias que considerarem necessárias.

Nas Assembleias Gerais são deliberados exclusivamente os assuntos constantes dos editais de convocação, vedada a inclusão de assuntos gerais nas pautas.

As reuniões ordinárias da Assembleia Geral ocorrem nos quatro primeiros meses de cada exercício social, para os fins previstos em lei. As reuniões extraordinárias da Assembleia Geral ocorrem sempre que necessário, observadas as prescrições legais e estatutárias no tocante à sua competência, convocação, instalação e deliberações.

As Assembleias Gerais são presididas pelo Diretor-Presidente da PPSA, ou substituto que este vier a designar e, na ausência de ambos, pelo representante da União.

### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é formado por cinco membros, nomeados pela Presidência da República, escolhidos dentre brasileiros de notório conhecimento e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada.

O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, deverá ser constituído por um conselheiro indicado pelo Ministério de Minas e Energia, um indicado pelo Ministério da Fazenda, um pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e um indicado pela Casa Civil e pelo Diretor- Presidente da empresa.

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrem mensalmente e as reuniões extraordinárias sempre que convocadas pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples de votos dos presentes, registrados em ata, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração:

I - convocar, nos casos previstos em lei e neste Estatuto, a Assembleia Geral, e apresentar propostas para sua deliberação;

II - informar à Assembleia Geral e à Diretoria Executiva sobre suas deliberações relativas ao âmbito de atuação, as políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades da PPSA, para assegurar a consecução de seus objetivos sociais;

III - avaliar e aprovar os contratos e convênios a serem firmados pela PPSA, conforme normas especificadas no regimento interno;

IV - determinar o limite de valor acima do qual contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva, deverão ser submetidos à sua aprovação;

V - aprovar o orçamento anual, o programa de investimentos da PPSA e o plano plurianual;

VI - manifestar e encaminhar à Assembleia Geral:

a) relatório da administração e contas da PPSA;

b) proposta de alteração do capital social;

c) proposta de destinação de resultados; e

d) proposta de alteração do Estatuto Social;

VII - aprovar o regimento interno da PPSA, que detalhará as atribuições dos diretores, sua estrutura organizacional e seu funcionamento, observado o disposto neste Estatuto;

VIII - definir as normas específicas para contratação de pessoal permanente da PPSA por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

IX - acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades da PPSA na execução do plano plurianual e dos contratos e convênios por ela firmados;

X - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e documentos da PPSA, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos por ela acompanhados, contratos por ela celebrados, ou em vias de celebração, aditivos contratuais, quaisquer outros atos praticados pelos dirigentes, e sobre as providências adotadas para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;

XI - fiscalizar o cumprimento, pela Diretoria Executiva, dos planos, programas, diretrizes e metas definidas pelo Conselho de Administração para a PPSA;

XII - autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, e a rescisão dos respectivos contratos;

XIII - autorizar a contratação de empréstimos, seguros, obras, serviços, projetos, pesquisas, profissionais autônomos e a prestação de cauções, avais e fianças de interesse da PPSA;

XIV - encaminhar ao Ministério supervisor proposta de quadro quantitativo de pessoal, planos de criação de cargos, plano de previdência complementar, plano de renovação de quadro de pessoal, carreiras, remuneração, benefícios e vantagens;

XV - nomear e destituir o titular da Auditoria Interna por proposta do Presidente do Conselho de Administração, mediante aprovação da Controladoria Geral da União;

XVI - autorizar a aquisição, alienação e a oneração de bens imóveis;

XVII - decidir sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

XVIII - conceder licença ao Diretor-Presidente;

XIX - aprovar norma de concessão de férias aos membros da Diretoria Executiva, facultada a conversão em espécie, sendo vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas no decorrer do período concessivo;

XX - promover, ao menos uma vez ao ano, sessão executiva sem a presença do Diretor-Presidente da PPSA, inclusive para aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT;

XXI - promover, anualmente, avaliação formal do desempenho da Diretoria Executiva e de cada Diretor, conforme critérios definidos no regimento interno; e

XXII - dirimir dúvidas e eventuais omissões deste Estatuto.

### **Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral. Os conselheiros tem um período de gestão de quatro anos, admitida uma recondução.

Os seus membros serão eleitos pela Assembleia Geral, sendo constituído por dois conselheiros indicados pelo Ministério de Minas e Energia e um conselheiro indicado pelo Ministério da Fazenda.

As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal ocorrem a cada mês e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo seu Presidente. Os integrantes do Conselho Fiscal serão destituídos por decisão da Assembleia Geral.

Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, e fazer constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de

investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da PPSA, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis;

V - convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias consideradas necessárias;

VI - analisar, no mínimo com periodicidade trimestral, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela PPSA;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII - exercer suas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;

IX - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria;

X - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações; e

XI - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o Órgão Colegiado de Direção Geral da PPSA, à qual incumbe exercer a gestão dos negócios, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva é integrada por pessoas naturais, residentes no País, dotadas de reputação ilibada, idoneidade moral, capacidade técnica compatível com o cargo, e notórios conhecimentos, inclusive sobre as práticas de governança corporativa.

Todos os diretores e o Diretor-Presidente da PPSA foram nomeados pelo Presidente da República, após indicação do Ministro de Estado de Minas e Energia.

O prazo de gestão dos Diretores é de dois anos, permitida duas reconduções.

Compete à Diretoria Executiva deliberar, para submissão ao Conselho de Administração, sobre:

I - planos, programas, planejamento estratégico, orçamentos, financiamentos, normas, regimento interno e outros atos de gestão;

II - a estrutura da PPSA e seu plano organizacional;

III - o orçamento anual, relatório anual, demonstrações financeiras, destinação dos resultados e outros documentos a serem submetidos à Assembleia Geral;

IV - marcas e patentes, normas e insígnias;

V - atos de renúncia ou transação judicial para pôr fim a litígios ou pendências em que seja parte a PPSA;

VI - prestação de garantias; e

VII - aquisição, alienação e a oneração de bens imóveis, que envolvam recursos financeiros cujos limites sejam superiores àqueles previamente definidos pelo Conselho de administração.

Compete também à Diretoria Executiva:

I - aprovar as normas de planejamento, da organização e do controle dos serviços e atividades da PPSA;

II - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as normas da PPSA e as determinações do Conselho de Administração;

III - indicar os representantes da PPSA nos comitês operacionais;

IV - orientar a atuação dos representantes da PPSA nos comitês operacionais;

V - decidir sobre aquisição, alienação e a oneração de bens imóveis, que estejam contemplados em seu limite de competência; e

VI - analisar e aprovar questões acompanhadas de forma individual pelos Diretores da PPSA, conforme estabelecido no Regimento Interno.

As reuniões ordinárias da Diretoria Executiva ocorrem uma vez por semana, e as reuniões extraordinárias sempre que convocada pelo Diretor-Presidente da PPSA, com a presença de pelo menos dois de seus membros.

As decisões colegiadas da Diretoria Executiva são adotadas por maioria absoluta de seus membros, presentes no mínimo três quintos deles, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade. Das reuniões da Diretoria são lavradas atas, nas quais são consignadas as deliberações adotadas.

### **Auditoria Interna**

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Empresa, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

Quanto à vinculação, a Unidade de Auditoria Interna está subordinada ao Conselho de Administração. Esta vinculação tem o objetivo de proporcionar à Unidade de Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado de modo a permitir-lhe desenvolver suas atividades com maior autonomia e independência, de acordo com o § 3º, do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000.

Compete à Auditoria Interna:

- a) Verificar a conformidade dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos em relação às normas vigentes, bem como, quando determinado pelo Conselho de Administração, das ações de caráter técnico-operacional;
- b) Criar condições necessárias para ratificar a eficácia dos controles interno e externo, zelando pela regularidade na utilização dos recursos públicos;
- c) Orientar preventivamente a administração para observância da legislação específica e das normas correlatas;
- d) Inspeccionar regularmente a execução física e financeira dos projetos e atividades internos, inclusive daqueles executados por terceiros;
- e) Realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas com o propósito de avaliar e mensurar a exatidão e regularidade das contas da Empresa, avaliando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos;
- f) Executar auditorias extraordinárias de cunho específico que, no interesse da administração, venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração da PPSA;
- g) Recomendar a adoção e o aprimoramento de ações que tenham o fim de dar transparência às atividades da empresa e à utilização dos recursos públicos, pela ênfase em publicidade das decisões e fluxos financeiros, como forma de prestar contas à sociedade como um todo;
- h) Zelar pela independência, imparcialidade e profissionalização dos agentes que compuserem os quadros de controle interno;
- i) Restringir-se à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade;
- j) Adotar regulamento próprio para o corpo de auditoria interna;

### **Comitê de Governança e Conformidade (CGC)**

O Comitê de Governança e Conformidade da PPSA foi criado por meio da Resolução de Diretoria nº 05/98<sup>a</sup> na Reunião de Diretoria Executiva de 14/1/2016. O Comitê tem subordinação funcional ao Diretor-Presidente, caráter permanente e é submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis e à seu Regimento Interno, o qual disciplina o seu funcionamento.

A missão do CGC é a de atuar em apoio à adoção das melhores práticas de governança corporativa e conformidade, bem como implantar um modelo de governança e conformidade nos moldes estabelecidos em lei.

O CGC reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, a cada 3 (três) meses, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pelo Diretor-Presidente da PPSA. Das convocações de reuniões do Comitê será enviada cópia ao Diretor-Presidente da PPSA.

Os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do CGC serão consignados em ata de reunião, as quais serão assinadas pelos membros do Comitê presentes, e delas deverão constar os pontos relevantes das discussões, a relação dos presentes, menção às ausências justificadas, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.

#### 4.1.1 Atendimento à lei das estatais

Em 30/06/2016, a Lei nº 13.303/16 (Lei de Responsabilidade das Estatais), que dispôs sobre o estatuto jurídico da empresa pública, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consolidou de forma mais abrangente, o que vinha sendo endereçado via resoluções e instruções normativas, dedicando o Título I a regras de governança, transparência, integridade e controles internos aplicável às empresas públicas.

Em 27/12/2016, o Decreto nº 8.945/16, veio regulamentar, no âmbito da União, a Lei nº 13.303/16, trazendo definições sobre os requisitos mínimos a serem observados pelas empresas públicas, no tocante à governança, transparência, integridade e controles internos.

A empresa incluiu em seu Plano Estratégico 2017-2019 iniciativa estratégica específica, iniciativa 4.2.2, para dar atendimento às exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade das Estatais, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/16.

A iniciativa estratégica 4.2.2 – Implantar Programa de Integridade é desdobrada em 13 ações que tem conclusão final prevista para abril de 2019. No entanto, todas as exigências do decreto regulamentador serão atendidas até 30 junho de 2018, conforme prazo estabelecido no Capítulo VII das Disposições Transitórias do Decreto n.º 8.945/2016. O quadro abaixo apresenta todos estes desdobramentos:

#### Quadro 8. Iniciativa estratégica 4.2.2 – Implantar Programa de Integridade

<b>1. Resgatar no MME solicitação de alteração do Estatuto Social para correção de algumas disposições (pré-existentes ao Decreto 8.945/16):</b> <b>Ação:</b> i. Resgatar Carta PPSA PRE 114-2016, de 17/06/2016 - Endereçada ao Sr. Ministro Fernando Coelho (narra o histórico desde 2015 quando do primeiro pedido de alteração do Estatuto Social) ii. Carta PPSA DAF 132-2016, de 07/07/2016 - resposta a questionamentos havidos pelo Chefe Adjunto do Gabinete do Ministro anexando um parecer jurídico iii. Contato com o Chefe de Gabinete do MME para dar seguimento <b>Modificação Estatutária:</b> Sim (Deficiência pré-existente)	<b>Abril/2017</b>
<b>2. Art. 13. As empresas estatais deverão observar os seguintes requisitos mínimos de transparência:</b> <b>Ação:</b> Avaliação da extensão da aplicabilidade dos incisos I, III, IV, V, VII, IX, X e parágrafo 5º. <b>Modificação estatutária:</b> Não	<b>Junho/2018</b>
<b>3. Art. 15. A empresa estatal adotará regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno.</b> <b>Ação:</b> Criação de Regras de Estrutura, Práticas de Gestão de Riscos e Controle Interno. <b>Modificação estatutária:</b> Sim (Aguardando Resolução CGPAR)	<b>Março/2018</b>
<b>4. Art. 16. A área de integridade e gestão de riscos terá suas atribuições previstas no estatuto social, com mecanismos que assegurem atuação independente, e deverá ser vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, podendo ser conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário.</b> <b>Ação:</b> Elaborar solução para o atendimento do dispositivo <b>Modificação estatutária:</b> Sim (Aguardando Resolução CGPAR)	<b>Março/2018</b>
<b>5. Art. 18. Será elaborado e divulgado pela empresa estatal Código de Conduta e Integridade.</b> <b>Ação:</b> Adequação do Código de Ética e Conduta atual as novas exigências normativas, incluindo sanções administrativas para desvios de conduta <b>Modificação estatutária:</b> Sim (Aguardando Resolução CGPAR)	<b>Junho/2018</b>
<b>6. Art. 21. A empresa estatal criará comitê de elegibilidade estatutário.</b> <b>Ação:</b> Criação do Comitê de Elegibilidade (temporário) <b>Modificação estatutária:</b> Não	<b>Janeiro/2017</b>

<p><b>7. Art. 21. A empresa estatal criará comitê de elegibilidade estatutário.</b>  <b>Ação:</b> Criação do Comitê de Elegibilidade (definitivo)  <b>Modificação estatutária:</b> Sim (Aguardando Resolução CGPAR)</p>	Maio/2018
<p><b>8. Art. 32. Competências ao Conselho de Administração, além das previstas no art. 20 do Estatuto Social da PPSA.</b>  <b>Ação:</b> Implantação das novas atribuições do Conselho de Administração. Avaliação da aplicabilidade dos incisos I, II, III e IV  <b>Modificação estatutária:</b> Sim (Aguardando Resolução CGPAR)</p>	Junho/2018
<p><b>9. Art. 42. Os administradores e Conselheiros Fiscais das empresas estatais, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela estatal.</b>  <b>Ação:</b> Elaboração de proposta de carga horária de treinamento anual sobre o Código de Conduta e Integridade, para empregados, Diretores e Conselheiros, e sobre a política de gestão de riscos, para Diretores e Conselheiros  <b>Modificação estatutária:</b> Não</p>	Junho/2018
<p><b>10. Art. 64. As empresas estatais deverão adequar os seus estatutos sociais ao disposto neste Decreto até 30/06/2018, se não fixado prazo inferior da CGPAR.</b>  <b>Ação:</b> Modificação e adequação do estatuto social.  <b>Modificação estatutária:</b> Sim (Aguardando Resolução CGPAR)</p>	Junho/2018
<p><b>11. Art. 65. O Conselho de Administração deverá estipular calendário para o cumprimento integral do disposto neste Decreto em relação aos itens que prescindem de alteração estatutária.</b>  <b>Ação:</b> Criação de calendário para cumprir as exigências que não precisam de alteração no Estatuto.  <b>Modificação estatutária:</b> Não</p>	Abril/2019
<p><b>12. Elaboração de Procedimentos:</b>  <b>Ação:</b>  i. Política de Anticorrupção, com sanções administrativas para desvios de conduta (já prevista no Código de Conduta)  ii. Procedimento de Tesouraria e Orçamento (já prevista no Código de Conduta)  iii. Procedimento de Contabilidade e Fiscal (já prevista no Código de Conduta)  iv. Criar sistemática para criação de procedimentos  <b>Modificação Estatutária:</b> Não</p>	Junho/2018
<p><b>13. Art. 40. As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto nesta Lei, especialmente quanto:</b>  <b>Ação:</b> Elaboração de Regulamento Interno de Licitações e Contratos  I - glossário de expressões técnicas;  II - cadastro de fornecedores;  III - minutas-padrão de editais e contratos;  IV - procedimentos de licitação e contratação direta;  V - tramitação de recursos;  VI - formalização de contratos;  VII - gestão e fiscalização de contratos;  VIII - aplicação de penalidades;  IX - recebimento do objeto do contrato.  <b>Modificação Estatutária:</b> Não</p>	Junho/2018

#### 4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Durante o exercício de 2016, a Auditoria Interna participou de diversas atividades assessorando à Diretoria Executiva. A Auditoria Interna assessorou na confecção do Relatório de Gestão da empresa, no atendimento a diversas demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria Geral da União (MTFC) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINT 2015, atendendo as novas orientações constante da IN CGU n.º 25/2015 e à confecção do PAINT 2017, que foi levado a apreciação do Conselho de Administração, com o encaminhamento da versão final ao MTFC.

Com relação à ação de avaliação da estrutura de controles internos e gestão de riscos corporativos, foi possível realizar um diagnóstico dos diferentes componentes do gerenciamento de riscos corporativos (COSO II) e de Controles Internos (COSO I). Além de permitir a identificação de pontos críticos e pontos de potencial desenvolvimento, foi possível fazer um registro da situação atual, permitindo um acompanhamento evolutivo dos temas avaliados.

Com relação às Auditorias Operacionais realizadas na Análise do Macroprocesso de Reconhecimento de Custo em Óleo e na Auditoria do Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo, apresentamos a seguir, de forma sintética, o resultado da atuação da Auditoria:

- Foram propostas melhorias na gestão operacional, com alteração no procedimento, fluxograma e propostas de manualização de atividades.
- Foram recomendadas revisões na metodologia adotada na verificação de pertinência e consistência dos gastos, aprimoramento na análise orçamentária, na verificação da variação cambial, no reconhecimento do hh próprio operador e secondees, na identificação dos impostos e na definição dos serviços prestados pelo operador.
- Foi recomendada a realização de controles das remessas dos gastos apresentados para reconhecimento e no gerenciamento da conta custo em óleo.
- Foi recomendada, também, a confecção de procedimentos para reexame de custo em óleo, de análise dos pedidos de reconsideração, além de recomendações de aprimoramento do monitoramento/auditoria de custo em óleo, por meio da revisão da estrutura organizacional.

Em 2016, a Auditoria Interna deu início a ação de auditoria n.º 4 - Auditoria no Processo de Gestão do Contrato de Partilha da Produção. Esta ação tem como objetivo avaliar os procedimentos relativos à participação dos representantes da PPSA nos Comitês Operacional, Técnico e Financeiro.

No último trimestre, foram realizadas entrevistas e levantamentos de dados para confecção do planejamento da ação de controle. Neste levantamento, constatou-se a ausência de estrutura básica de governança. Com isso, a Auditoria Interna atuou, preventivamente, assessorando na construção do modelo da tabela de limites de competência para aprovação. Entretanto, é preciso avançar no mapeamento do macroprocesso de gestão do contrato de partilha e na construção dos procedimentos críticos a ele associados. A análise será retomada no exercício de 2017, após a etapa de prestação de contas da empresa.

No final de 2016, a Auditoria Interna apoiou a gestão da empresa na construção do Planejamento Estratégico e na estruturação de um modelo para a atividade de fiscalização (monitoramento e auditoria) de custo em óleo, objeto de recomendação na Auditoria Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo.

#### **4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Atualmente, a Pré-Sal Petróleo não possui unidade específica para execução das atividades de correição no âmbito da unidade. Entretanto, cabe destacar que não foram identificadas

irregularidades no exercício sujeitas a apuração de responsabilidade. Outrossim, a Pré-Sal, no momento atual, possui apenas colaboradores ocupantes de cargo comissionado exoneráveis ad-nutum.

#### **4.4 - Gestão de riscos e controles internos**

No exercício de 2016 foi realizada avaliação sobre a percepção dos gestores acerca do grau de implementação da gestão da empresa, envolvendo, além dos temas mencionados (gestão de riscos e controles internos), a implementação da governança, planejamento institucional e desempenho operacional. Para tanto, foi confeccionado questionário como objetivo de colher informações sobre as práticas de gestão.

Este instrumento foi elaborado pela Auditoria Interna da PPSA, com base no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública, em modelos internacionais aplicados à governança e à gestão estratégica, tais como o adotado na esfera federal dos Estados Unidos (Human Capital Assessment and Accountability Framework) e o publicado pela Federação Internacional de Contadores (Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective), em modelos nacionais adotados pelos órgãos de controle CGU e TCU (Perfil GovPessoas e PerfilGovTI), nas orientações da ISO 31000 (Gestão de riscos — Princípios e diretrizes) e nos modelos conceituais COSO I (Internal Control – Integrated Framework) e COSO II (Enterprise Risk Management — Integrated Framework)

As informações geradas pelo questionário são de grande importância e visam contribuir para o aprimoramento na gestão da empresa, na medida em que fomentam práticas de autoavaliação periódica e de apropriação dos resultados para estruturação de ações de melhoria contínua em termos de gestão, além fornecer subsídio para a proposição de ações sistêmicas de melhoria de desempenho, construindo um referencial de orientação estratégica em termos de boas práticas de gestão.

O questionário é composto por perguntas sobre políticas e práticas relacionadas a Planejamento Institucional, Governança, Gestão de Riscos, Desempenho Operacional, Conformidades e Controles Internos. As perguntas estão divididas nos 8 componentes propostos no modelo conceitual COSO II (Enterprise Risk Management — Integrated Framework): Ambiente Interno, Fixação de Objetivos, Identificação de Eventos, Avaliação de Riscos, Resposta ao Risco, Atividades de Controle, Informações/Comunicações e Monitoramento.

Esta metodologia procurou abranger importantes fatores críticos para o alcance de resultados e o cumprimento da missão organizacional.

Por meio do diagnóstico realizado, verificamos a necessidade de concentrar esforços na Gestão de Riscos Corporativos, na Avaliação de Desempenho Operacional e Conformidade e Controle. As diretrizes e políticas associadas a estes temas apresentaram menor grau de implementação e/ou maior grau de relevância para gestão da empresa, representando pontos críticos que necessitam maior atenção.

A Pré-sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação básica estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o grau de criticidade (índice que associa o grau de implementação e a relevância da política) encontra-se elevado.

Cabe ressaltar que a metodologia utilizada para análise do grau de implementação da gestão encontra-se em processo de maturação, além disso carece de parâmetros comparativos externos com outras instituições que se encontram em processo de implementação de sua estrutura de gestão. Entretanto, a metodologia utilizada permite a identificação de temas com maior defasagem de implementação, além de servir como um referencial para o acompanhamento evolutivo de implementação de cada tema.

As informações geradas fomentam práticas de autoavaliação periódica e de apropriação dos resultados para estruturação de ações de melhoria contínua em termos de gestão, além de fornecer subsídio para a proposição de ações sistêmicas de melhoria de desempenho, construindo um referencial de orientação estratégica em termos de boas práticas de gestão.

Na análise foi possível realizar um diagnóstico dos diferentes componentes do gerenciamento de riscos corporativos (COSO II) e de Controles Internos (COSO I). Além de permitir a identificação de pontos críticos e pontos de potencial desenvolvimento, fazendo um registro da situação atual, permitindo um acompanhamento evolutivo dos temas avaliados. A previsão da Auditoria é aplicar o questionário anualmente.

A Pré-sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação básica estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o índice de implementação das políticas se encontra baixo. As políticas/diretrizes que apresentaram maior defasagem na implantação foram as relacionadas à gestão de risco, à conformidade e controle e ao desempenho operacional.

Atualmente a empresa está adotando ações que irão colaborar na melhoria da gestão da empresa, refletindo na percepção geral da implementação das políticas/diretrizes, o que será observado na próxima avaliação a ser realizada no final deste exercício.

A seguir, elencamos as ações que irão colaborar para melhoria da percepção da implementação das políticas/diretrizes de gestão, que estão em fase de estudo e implantação:

- Implantação do Planejamento Estratégico
- Mapeamento de Processos e Macroprocessos e confecção de procedimentos e manuais
- Criação do Planejamento Tático/Operacional, e o respectivo Plano de Ação.
- Ações de Monitoramento da Implementação do Planejamento Estratégico
- Plano de Implantação da Gerência da Rotina
- Definição da Política de Gestão de Riscos

Atualmente o questionário de avaliação da Estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos Corporativos apenas mensura o grau de implementação e a relevância (gravidade) dos temas, não há perguntas relativas a urgência de implementação e a tendência de evolução da situação caso nenhuma ação seja adotada. Incorporando a urgência e a tendência teremos uma ferramenta mais completa para tomada de decisão dos gestores na priorização de implementação dos temas (ferramenta GUT). A auditoria interna, na próxima avaliação, irá incorporar os dois parâmetros adicionais, urgência e tendência.

#### **4.5 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

A PPSA por meio da modalidade de licitação Pregão, contratou em 1 de fevereiro de 2017 a prorrogação do contrato de prestação de serviços CT-PPSA-003.2015, ADITAMENTO Nº 02, firmado com a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA -EPP, por um período de 1 (um) ano, na forma da lei.

A STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA tem sede na cidade Campinas – SP, localizada na Av. Cláudio Celestino de T. Soares, 81, sala 26 – CEP 13.100-015, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.791.963/0001-06

Os serviços contratados foram os seguintes:

A - Auditoria das Demonstrações Contábeis - relativa ao exercício social de 2016, compreendendo 01 de janeiro a 31 de dezembro, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, Lei das Sociedades por Ações, Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como as Instruções, Normas e Procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e outros aplicáveis a cada caso.

B - Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários - compreendendo o exame e a avaliação à luz da legislação vigente, dos procedimentos adotados mensalmente para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação e contabilização dos tributos, inclusive revisão das Declarações do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica.

C - Avaliação dos Procedimentos Internos de Controle, de Contabilidade, Patrimônio e de Informática - compreendendo a avaliação do regimento interno, normas e procedimentos, segurança das informações nos sistemas internos e externos utilizados pela PPSA.

A remuneração pelos serviços prestados pela STAFF para o exercício de 2016 foi fixada em até R\$ 22.875,16, sendo R\$ 19.975,16 para os serviços propriamente ditos e R\$ 2.900,00 para reembolso de gastos em viagens, mediante comprovação, quando solicitados pela PPSA para participar de reuniões com os Conselhos Administração e Fiscal e por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária.

## V - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1 – Gestão de Pessoas

#### 5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

##### Quadro 9– Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	4	4	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4	4	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Requisitados)	4	4	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública (Livre Provimento)</b>	26	24	2	5
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	30	28	3	5

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

Obs: Não inclui diretores nem conselheiros.

##### Quadro 10– Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (requisitados)	4	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública (livre provimento)</b>	11	13
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	15	13

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

## Quadro 11 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas (requisitados)	4	4	0	0
1.2.4. Sem Vínculo (livre provimento)	26	24	3	5
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	30	28	3	5

**Fonte:** Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

Obs: Não inclui diretores nem conselheiros.

### Análise Crítica

A fase de implantação da PPSA, em 2016, contempla a alocação exclusiva de cargos de Livre Provimento devendo as contratações de concursados serem feitas possivelmente a partir de 2017. Em função disto, eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre áreas e cargos e até em impactos de aposentadoria ou afastamentos da força de trabalho não são relevantes e não se aplicam na fase atual.

Não foram identificados problemas ou distorções na área de pessoal.

### 5.1.2 Quadro 12 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações 13º salário	Adicionais 1/3Férias + Abono	Indenizações Auxílio Refeição	Benefícios Assistenciais e Previdenciários Assistência a Saúde	Demais Despesas Variáveis Rescisões			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2016									
	2015									
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>										
Exercícios	2016									
	2015									
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>										
Exercícios	2016									
	2015									
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) – LIVRE PROVIMENTO</b>										
Exercícios	2016	10.141.582,44		769.699,00	257.181,15	154.116,67	120.244,07	334.765,86		11.777.589,19
	2015	9.903.224,00		825.741,60	257.795,96	151.666,67	85.716,33		84.610,24	11.308.754,80
<b>Servidores cedidos com ônus - REQUISITADOS</b>										
Exercícios	2016	766.152,00		63.846,00	21.282,00	6.000,00	18.750,48			876.030,48
	2015	719.686,30		60.653,70	18.562,63	4.000,00	17.510,02		3.892,14	824.304,79
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
Exercícios	2016									
	2015									

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

Obs: Não inclui valores referentes a Diretores e Conselheiros

### **5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

A PPSA não completou o limite da lotação do seu quadro de pessoal autorizado que é de 45 profissionais, sendo 30 de livre provimento e 15 contratos por tempo determinado, o que pode comprometer seu desempenho para atender suas atribuições.

Será necessária a finalização do processo seletivo simplificado em 2017 de forma a completar o quadro de pessoal autorizado. Além disso, permanece a necessidade de realização de concurso público de pessoal permanente a ser admitido em 2018.

Essas duas ações, minimizam o risco da perda da gestão do conhecimento, tendo em vista que a maior parte do quadro atual é composta por profissionais altamente graduados em condições de aposentadoria.

#### 5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

**Quadro 13 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade**

Unidade Contratante						
Nome: Pré-sal Petróleo S.A.- PPSA						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Prestação de Serviços Gerais	10.213.136/0001-33	28/10/2014	27/10/2015	Ensino Fundamental	P
2014	Prestação de Serviços Gerais	10.213.136/0001-33	28/10/2015	27/10/2016	Ensino Fundamental	P
2014	Prestação de Serviços Gerais	10.213.136/0001-33	28/10/2016	27/10/2017	Ensino Fundamental	A
2014	Prestação Serviços Secretaria	10.213.136/0001-33	23/06/2014	22/06/2015	Ensino Superior	E
2015	Prestação Serviços Secretaria	19.621.646/0001-14	23/06/2015	22/06/2016	Ensino Superior	P
2015	Prestação Serviços Secretaria	19.621.646/0001-14	23/06/2016	22/06/2017	Ensino Superior	A
2014	Prestação Serv. Service Desk	96.534.094/0002-39	28/07/2014	27/07/2015	Ensino Superior	P
2014	Prestação Serv. Service Desk	96.534.094/0002-39	28/07/2015	27/07/2016	Ensino Superior	P
2014	Prestação Serv. Service Desk	96.534.094/0002-39	28/07/2016	27/07/2017	Ensino Superior	A

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

10.213.136/0001-33 Industec

19.621.646/0001-14 Living

96.534.094/0002-39 Accenture

#### 5.1.4.1 Contratação de Estagiários

O programa de Estagiário de nível superior foi iniciado em 16 de março de 2015, com atuação restrita à Consultoria Jurídica e com previsão de contratação de até 2 estagiários do curso de Direito.

As regras de contratação estão definidas na documentação que subsidiou o processo de licitação (pregão eletrônico) para contratação do Agente Integrador do programa.

As diretrizes do programa estão alinhadas com a Lei nº 11.788/2008 – Estágio de Estudante.

#### Quadro 14 – Despesas com a contratação de estagiários

Ano	Quantidade de Estagiário	Valor pago no ano	Taxa de Administração
2015	1	R\$ 14.233,33	R\$ 672,00
2016	2	R\$ 27.888,08	R\$ 1.148,00

O valor pago mensalmente ao estagiário é composto de: bolsa estágio + auxílio refeição + auxílio transporte.

### 5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

#### 5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A PPSA não utiliza imóveis de propriedade da União

#### 5.2.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros

A PPSA possui um imóvel locado na cidade do Rio de Janeiro e utiliza os serviços de um “escritório virtual” em Brasília.

O imóvel do Rio de Janeiro foi locado para instalação do escritório central da Empresa, a partir de 1º de maio de 2014. Em 05/2015, o contrato foi reajustado, conforme cláusula de reajuste, pela variação do IGP-M dos últimos doze meses (3,5442%) e o custo da locação mensal passou a ser de R\$ 116,49 por m<sup>2</sup>. O valor mensal referente a condomínio, impostos e taxas é de R\$ 41.033,00, em média.

Em 05/2016, em comum acordo entre as partes, não houve reajuste no valor da locação mensal, mantendo o custo da locação em R\$ 116,49 por m<sup>2</sup>. O valor mensal referente a condomínio, impostos e taxas foi de R\$ 41.430,86, em média.

No “escritório virtual” de Brasília está instalada a sede da PPSA, desde 23/03/2015. O valor fixo referente a este contrato é de R\$ 14.690,00 por mês (custo fixo mais custo variável de serviços).

Em 23/03/2016, o contrato foi renegociado com base em pesquisa de mercado e o valor mensal fixo foi reduzido para R\$ 10.225,00 por mês.

## **5.3 Gestão da tecnologia da informação**

### **5.3.1 Principais sistemas de informações**

No presente momento, encontram-se em processo de contratação/adesão dois sistemas:

- 1- O Sistema de Gestão da PPSA;
- 2- SEI (Sistema Eletrônico de Informação).

#### **i. Sistema de Gestão:**

Estão sendo executados o mapeamento de processos da área fim da PPSA, que servirão de base para contratação do Sistema de Gestão da PPSA do qual o módulo de Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP) é um dos módulos principais. A KPMG foi contratada por licitação para efetuar o mapeamento de todas as atividades da companhia, auxiliar na elaboração de um termo de referência – TR para a contratação do Sistema de Gestão da PPSA, acompanhar e auxiliar no processo de licitação O escopo de contratação da KPMG foi:

- a) Prestação de serviços de mapeamento, implementação e operacionalização dos processos e interfaces das áreas fim da PPSA responsáveis pela gestão dos contratos de partilha da produção, representação da União nos acordos de individualização da produção, e gestão dos contratos para comercialização do petróleo e gás natural da União, a serem assinados com o agente comercializador de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos líquidos.
- b) Também faz parte do projeto a elaboração do Termo de Referência e o correspondente acompanhamento e suporte técnico do processo licitatório para a futura contratação do sistema da nuvem, bem como o acompanhamento e fiscalização de sua implantação.

Para elaboração do Termo de referência para contratação do sistema, foi definido um novo comitê, onde o responsável desse comitê é o Executivo de Contratos, tendo o apoio da TI e de outros integrantes da área fim, o documento encontra-se na versão 3, após esse processo de revisão será feita uma consulta ao mercado para formação de preços e posteriormente executarmos a licitação para contratação do sistema.

#### **ii. Sistema Eletrônico de Informações (SEI):**

A PPSA estuda a possibilidade de implantação do sistema SEI, plataforma adotada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para gerenciar eletronicamente seus documentos e processos. Desenvolvido em software 100% livre, pelo Tribunal Regional Federal - TRF da 4ª região (RS/SC/PR), ele foi adotado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como sistema padrão do Processo Eletrônico Nacional, que vai permitir a interligação e tramitação eletrônica de documentos e processos entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A PPSA enviou o ofício de adesão do sistema no dia 02/02/2017, após essa aprovação será estudado também uma forma de implantação do sistema na PPSA devido ao seu quadro enxuto de funcionários para implantação do sistema.

Esse sistema não possui custos de licenciamento, apenas custos para implantação, que está sendo analisado, após essa decisão será possível definir se será implantado o SEI ou outro software de gestão eletrônica de documentos.

### **7.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**

A PPSA ainda não possui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, foi implantado apenas o Plano Diretor de Tecnologia da Informação até o momento. O PDTI foi aprovado por meio da 133ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada no dia 09/11/2016, em total aderência aos instrumentos de planejamento vigentes a época.

Algumas informações importantes sobre o PDTI da PPSA:

#### **OBJETIVO**

Definir as diretrizes e metas que assegurem o alinhamento das práticas de Governança, Gestão e Uso de Tecnologia da Informação e Comunicação com as estratégias de negócio da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), de forma a promover o aumento da eficiência, eficácia e competitividade, além de garantir a confiabilidade dos serviços prestados, a partir do uso dos ativos, informações e conhecimentos suportados por Tecnologias da Informação e Comunicação na empresa.

#### **ABRANGÊNCIA**

É um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade indistinta a todos os empregados e prestadores de serviços da PPSA;

Abrange os próximos três anos, contados da data da sua aprovação pela Diretoria Executiva da PPSA (ocorrida no dia 09/11/2016), podendo ser revisto anualmente ou sempre que necessário para atender os objetivos e estratégias da PPSA.

#### **PREMISSAS**

A Governança e a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação na PPSA consideram as seguintes premissas:

- a) Que a Tecnologia da Informação e Comunicação é fundamental para produção, disseminação e preservação do conhecimento da PPSA;
- b) A transparência e a publicidade das informações de interesse coletivo ou geral;
- c) O respeito ao sigilo e privacidade dos dados de propriedade ou sob a responsabilidade da PPSA;
- d) Que a Tecnologia da Informação e Comunicação presta serviços a todas as áreas da PPSA dentro dos níveis de serviço. Cabe observar, que o SLA está implementado, porém ainda não foi aprovado pelas áreas, o que será feito nos próximos meses.

## DIRETRIZES

- Prover a infraestrutura e perseguir a racionalização no uso dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, buscando sempre a maior eficiência, aderentes às estratégias de negócio da PPSA;
- Promover a padronização dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação e seus respectivos controles e processos, visando à integração e interoperabilidade da PPSA, de acordo com as melhores práticas de Governança e Gestão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Assegurar que os serviços e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação sejam planejados, organizados, documentados, monitorados, avaliados e melhorados continuamente;
- Assegurar a confiabilidade dos serviços prestados e a integridade das informações da PPSA;
- Assegurar os níveis de disponibilidade dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicações a fim de atender os requisitos de negócio da forma mais eficiente possível;
- Planejar, junto com a GRHSC (Gerencia de Recursos Humanos e Suporte Corporativo), o desenvolvimento de competências multidisciplinares para o exercício das atribuições da GTI;
- Assegurar que todas as contratações ou aquisições de bens e serviços relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação sejam realizadas em harmonia com o PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação);
- Prover a gestão de incidentes, mudança e continuidade dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo que PPSA se proteja de interrupções operacionais e recupere suas operações o mais rápido possível, em caso de ocorrências;
- Assegurar a melhoria contínua do processo de contratação de soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de indicadores de desempenho;
- Manter a conformidade legal com a legislação nacional e regulamentações vigentes.

Com a posse da nova Diretoria, foi elaborado um novo Plano Estratégico – PE, esse plano foi submetido à aprovação do conselho no dia 16 de fevereiro de 2017, com a aprovação do PE, o PDTI deverá ser revisado novamente pelo Comitê, incorporando as atualizações, para que posteriormente possa ser submetido à diretoria para aprovação.

Devido ao quadro enxuto da PPSA, foi decidido pela Diretoria, através da 105ª RDE realizada no dia 15/03/2016 a fusão do Comitê de Tecnologia da Informação e do Comitê de Segurança da informação, assim foi criado o Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação – CTSIC. Hoje o comitê é formado por 3 posições estratégicas dentro da empresa, o Gerente de Finanças, a Assessora de Recursos Humanos e um coordenador de Geologia (área fim). Foram realizadas no momento 4 reuniões ordinárias, todas para tratar a confecção do PDTI.

Atualmente a PPSA não possui nenhum sistema desenvolvido ou em desenvolvimento, mas existem planos de contratação do Sistema de Gestão (SGPP) e do SEI (Sistema Eletrônico da Informação).

Não existe um plano formal de capacitação na PPSA, e não houve nenhum curso realizado pelo Gerente da área ao longo de 2016.

Atualmente a PPSA conta com o Gerente de Tecnologia da Informação e dois terceirizados para apoio ao usuário, por meio de contrato de Service Desk.

O setor de TI busca aderir ao ITIL (framework de melhores práticas de TI) através de um sistema baseado em software livre, chamado de GLPI. Toda sexta-feira os principais problemas são analisados e os SLA's (Service Level Agreement) são aferidos, cabe ressaltar que o SLA ainda não foi acordado com a área fim, está sendo utilizado um SLA de atendimento padrão, e nos próximos meses estuda-se aprovar e implementar um novo SLA.

O setor de TI basicamente focou em dois projetos ao longo de 2016, são eles:

**Quadro 15 - Projetos de TI 2016**

<b>Projetos</b>	<b>Alinhamento Estratégico PPSA</b>	<b>Alinhamento PDTI</b>	<b>Resultados</b>	<b>Valores Estimados (R\$)</b>	<b>Prazo estimado de Conclusão</b>
Projeto Data Center	<b>Projeto GCP-02</b>	Projeto N1;	92,85% Concluído	3MM	Jun 2017
Projeto de Normas, procedimentos de TI e criação do PDTI	<b>Projeto GCP-02</b>	Projeto N2	100% Concluído	197K	Concluído

O risco de TI é mitigado mapeando e deixando em manuais e procedimentos todo funcionamento da rede, assim como senhas e logins de acesso. O contrato de Service Desk é de atendimento ao usuário, portanto não existe dependência tecnológica.

## **5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade**

Com relação a política de sustentabilidade ambiental na PPSA, destacamos que a empresa continua adotando ações em contratos referentes a aquisição de bens e serviços.

A PPSA por ser uma empresa com operações exclusivamente administrativas, os únicos resíduos produzidos são provenientes de seu escritório, separados e tratados pelo condomínio do edifício onde está situado o escritório da PPSA, no Rio de Janeiro.

As contratações realizadas pela PPSA observam os parâmetros estabelecidos no Decreto n.º 7.746/2012, que estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

### **5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

Na contratação de serviços gerais para o escritório central, foram exigidos do fornecedor a utilização de produtos biodegradáveis na limpeza e manutenção das áreas, além da implantação do plano de descarte de lâmpadas queimadas. Adicionalmente, foram exigidos que os equipamentos

elétricos/eletrônicos são adquiridos mediante comprovação de eficiência energética e redução de consumo.

Por se tratar de uma empresa com operação exclusivamente administrativa, a atuação na gestão e sustentabilidade ambiental são exigências colocadas nos contratos de prestação de serviços tais como: utilização de produtos biodegradáveis, equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo, procedimento de descarte de materiais poluentes (pilhas, lâmpadas, baterias, etc), dentre outros. A força de trabalho atua na disposição adequada dos recicláveis. Existe também um processo para redução de consumo de energia no escritório.

## VI - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 6.1 Canais de Acesso do Cidadão

Em 2016, a Pré-Sal Petróleo S.A - PPSA - deu continuidade às ações de comunicação corporativa com o intuito de aprimorar o diálogo com a sociedade e públicos de interesse da companhia. Adotou medidas para ampliar sua transparência, interatividade com a sociedade e disponibilidade de informações sobre o desenvolvimento de suas atividades e gestão corporativa.

Contratou, desenvolveu, construiu e lançou o seu primeiro website em agosto. A empresa passou a dispor de sítio eletrônico com canais de acesso à informação como o Fale Conosco, um espaço reservado para o contato direto do cidadão com a empresa - <http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/portal/contato.php> e acesso adicional ao link e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão). Todos os questionamentos recebidos tanto pelo Fale Conosco como pelo e-SIC são respondidos tempestivamente pela área de comunicação corporativa da PPSA, observando os requisitos legais estabelecidos na Lei n.º 12.527/2011 (LAI) e demais normas regulamentadoras.

Uma série de ações de relacionamento com públicos e atendimento à imprensa foram realizadas. Ao longo do ano, a companhia respondeu a demandas de jornalistas, que resultaram na veiculação de entrevistas exclusivas e reportagens sobre sua atuação na área de exploração e produção de petróleo o gás natural no polígono do pré-sal. Jornais de grande abrangência como O Globo, Folha de São Paulo, Valor Econômico, revistas especializadas como Brasil Energia e TN Petróleo e veículos internacionais como o Upstream Journal foram contemplados.

Em 2016 a PPSA participou de eventos da indústria do petróleo, realizando palestras com o intuito de esclarecer sobre suas atribuições e o papel que desempenha para a sociedade. A participação em palestras, seminários, congressos e debates são oportunidades de diálogo e interação com estudantes, jornalistas, analistas de mercado, executivos, governantes, autoridades nacionais e internacionais, entre outros públicos. Esclarecimentos à imprensa e a participantes de diversas origens também foram prestados no âmbito dos respectivos eventos.

Entre os eventos que contaram com apresentações da PPSA, podem-se citar:

- a) Pré-sal Petroleo's Roles and Activities in the Brazilian Pre-salt, promovido pela Associação Internacional de Empreiteiras de Perfuração (IADC), em 15/03;
- b) O Potencial Petrolífero do Pré-sal Brasileiro, realizado na Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp, em 15/03;
- c) Perspectivas do Pré-sal e a Crise do Petróleo, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 06/05;
- d) Medium to Long-term Perspectives of the Brazilian Pre-Salt, na 3rd Argus Rio Crude Conference, em 10/05;
- e) Gás Natural do Pré-Sal: Volumes Esperados, Viabilidade Técnico-Econômica e Modelos de Comercialização, Gas Summit Latin America 2016, em 24/06;

- f) Pré-sal: Desafios e Oportunidades e o Papel da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), VI Seminário PetroTIC - Assespro-RJ, em 27/06;
- g) Cenários e Tendências para o setor no Contexto Global, promovido pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF), em 05/07;
- h) Perspectivas do Gás Natural do Pré-sal Brasileiro, 17º Seminário Sobre Gás Natural, promovido pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), em 27/07.
- i) Palestra sobre o Pré-sal na Universidade Federal de Campinas (UNICAMP), em 19/08;
- j) 5ª Conferência de Energia e Recursos Naturais, promovida pela KPMG, em 13/09;
- k) A mudança da regra de exploração do pré-sal e as perspectivas para a Indústria, promovido pela AMCHAM-RJ, em 19/10;
- l) Condução do Painel sobre o Projeto Libra na Rio Oil&Gas 2016;
- m) Palestra sobre a PPSA e a importância do pré-sal na Universidade Federal de Rio Claro –SP, em 7/11;

Houve também a participação da PPSA em eventos de relevância para as atividades fim, entre as quais:

- a) Evento de apresentação do novo plano de negócios da PETROBRAS; em 21/09;
- b) Condução do Painel sobre o Projeto Libra na Rio Oil&Gas 2016;
- c) SPE Annual Technical Conference and Exhibition, em Dubai, em 27/09;
- d) Participação em banca na defesa da tese “Desenvolvimento de um campo petrolífero em diferentes condições fiscais: análise do caso brasileiro – PUC-RJ, em 07/10;

Os membros da Diretoria Executiva participaram em Conselhos e Comitês:

- a. Conselho Empresarial de Petróleo e Gás da Firjan: participação de Oswaldo Pedrosa Jr., então Diretor Presidente;
- b. Conselho Consultivo de Finanças do IBP: participação de Antônio Claudio Pereira da Silva, então Diretor de Administração, Controle e Finanças, e
- c. Comitê Organizador da Rio Oil & Gas Conference 2016 (IBP): participação também de Antonio Claudio Pereira da Silva.

## **6.2 Cartas de Serviços ao Cidadão**

Este subitem não se aplica à Pré-sal Petróleo S.A (PPSA), considerando que o artigo 11 do Decreto n.º 6.932/2009 estabelece que a *Carta de Serviço ao Cidadão* deve ser apresentada por órgãos e entidades do governo federal que prestam serviços diretamente ao cidadão, o que não é o caso da companhia.

### **6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

O subitem não se aplica à PPSA, considerando que a companhia não presta serviços diretamente ao cidadão, pressuposto para adoção de mecanismos para medir satisfação de produtos e serviços ao Cidadão

### **6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Situação da Unidade**

Além de esclarecer o papel que exerce para a sociedade, a PPSA publica outras informações relevantes em seu *website*, incluindo os Relatórios Anuais da Administração, Informações Financeiras, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, dentre outras.

O caminho de **acesso às informações da PPSA** na internet é o website <http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/portal/default.php>, onde o cidadão poderá encontrar relatórios de atividades através do link <http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/acesso-a-informacao/relatorios-da-administracao>

## **VII - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

No exercício social de 2016 a PPSA auferiu receita operacional líquida na ordem de R\$ 38,7 milhões, resultando na apuração de um lucro líquido em suas operações de R\$ 5,7 milhões, correspondente a uma margem de 15% da receita operacional líquida, tendo obtido R\$ 3 milhões em receitas financeiras.

Do total de R\$ 50 milhões subscrito pelo acionista controlador em 2013, ainda restam R\$ 12 milhões a integralizar, tendo o acionista controlador integralizado R\$ 3 milhões no exercício corrente.

Os custos dos serviços prestados e as despesas operacionais totalizaram R\$ 33,2 milhões, representando um incremento de 7 % quando comparado ao exercício de 2015. Deste total, 70 % corresponde a despesas de pessoal e encargos.

Do Programa de Dispêndios Globais de 2016, aprovado pelo Decreto nº 8.632, de 30/12/2015, foram realizados 45 % das fontes de recursos e 43% dos usos de recursos, perfazendo R\$ 51,2 milhões e R\$ 42,2 milhões, respectivamente.

### **7.1. Desempenho financeiro do exercício**

Em valores médios, a PPSA recebeu no exercício de 2016 receitas operacionais de R\$ 3,2 milhões por mês e gastou dispêndios totais de R\$ 2,9 milhões mensais. Embora o fluxo financeiro de ingressos e dispêndios demonstre compatibilidade e sincronismo, a empresa realizou apenas 41% das receitas operacionais planejadas para o exercício.

A baixa realização de receitas operacionais se deveu ao Decreto n.º 8.676 de 19/02/2016 que promoveu um contingenciamento de 10,5% no orçamento fiscal do MME e o Decreto n.º 8.700 de 30/03/2016 promoveu outro contingenciamento de 51%. Os dois decretos resultaram em uma redução dos recursos do MME disponíveis para o pagamento do contrato de remuneração da PPSA.

O saldo médio de R\$ 22,7 milhões mantido em caixa no período de janeiro a dezembro de 2016, permitiu um rendimento de R\$2,8 milhões em receitas não-operacionais nas aplicações financeiras no mesmo período. Somando-se o saldo de abertura do ano e todos os ingressos de recursos, acumulou-se o equivalente a R\$ 68 milhões, dos quais R\$ 33,2 milhões ficaram disponíveis no caixa em 31/12/16.

Em novembro de 2016 a PPSA recebeu nova integralização de capital no valor de R\$3 milhões, restando ainda R\$ 12 milhões a serem integralizados pelo controlador. O quadro abaixo resume o desempenho financeiro líquido.

## Quadro 16 – Fluxo de Caixa em milhares de Reais

Fluxo de Caixa (R\$ mil)	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	
<b>Disponível Inicial</b>	<b>23.594</b>	<b>21.222</b>	<b>21.370</b>	<b>21.856</b>	<b>22.714</b>	<b>22.805</b>	
<b>Fontes</b>	<b>443</b>	<b>3.441</b>	<b>3.451</b>	<b>3.447</b>	<b>3.252</b>	<b>234</b>	
Receitas operacionais	108	3.217	3.197	3.213	3.213	-	
Receitas não-operacionais	336	224	254	234	38	234	
Aportes de Capital da União	-	-	-	-	-	-	
<b>Usos</b>	<b>2.815</b>	<b>3.293</b>	<b>2.966</b>	<b>2.588</b>	<b>3.161</b>	<b>3.374</b>	
Dispêndios de Capital	-	114	3	86	304	479	
Pessoal e Encargos Sociais	2.144	1.836	1.865	1.827	1.680	2.159	
Serviços de Terceiros	361	551	468	454	460	502	
Materiais e Produtos	-	-	0	-	-	-	
Utilidades e Serviços	21	20	18	20	29	18	
Tributos e Encargos	78	554	417	8	480	6	
Outros Dispêndios Correntes	212	218	194	193	208	211	
<b>Disponível Final</b>	<b>21.222</b>	<b>21.370</b>	<b>21.856</b>	<b>22.714</b>	<b>22.805</b>	<b>19.665</b>	
	<b>jul-16</b>	<b>ago-16</b>	<b>set-16</b>	<b>out-16</b>	<b>nov-16</b>	<b>dez-16</b>	<b>Total 2016</b>
	<b>19.665</b>	<b>20.296</b>	<b>17.827</b>	<b>18.838</b>	<b>22.675</b>	<b>29.597</b>	<b>23.594</b>
	<b>3.429</b>	<b>230</b>	<b>3.424</b>	<b>6.618</b>	<b>9.794</b>	<b>6.791</b>	<b>44.553</b>
	3.215	-	3.214	6.427	6.418	6.426	38.648
	214	230	210	191	238	365	2.767
	-	-	-	-	3.137	-	3.137
	<b>2.798</b>	<b>2.699</b>	<b>2.413</b>	<b>2.781</b>	<b>2.871</b>	<b>3.198</b>	<b>34.957</b>
	-	12	-	2	5	-	1.004
	1.654	1.915	1.729	1.650	1.844	2.393	22.697
	697	309	421	324	544	511	5.601
	8	0	-	9	0	-	18
	20	22	22	21	22	22	255
	210	217	19	569	248	71	2.876
	208	224	223	207	208	201	2.507
	<b>20.296</b>	<b>17.827</b>	<b>18.838</b>	<b>22.675</b>	<b>29.597</b>	<b>33.190</b>	<b>33.190</b>

A PPSA opera exclusivamente com o Banco do Brasil e aplica os saldos no fundo BB Extramercado FAE de Investimento de Renda Fixa, lastreado em títulos do Tesouro Nacional, cuja rentabilidade média, no ano de 2016, foi de 1,19% ou 106% do CDI (custo do dinheiro no mercado interbancário).

Em 2016, a PPSA apurou um lucro líquido em suas operações de R\$ 5,7 milhões, que corresponde a uma margem de 15% da receita operacional líquida.

### 7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os bens registrados no ativo imobilizado são contabilizados pelo custo de aquisição, incluindo, quando for o caso, os gastos adicionais tais como impostos, taxas e contribuições.

Os bens registrados no ativo intangível, representados por direitos de uso de softwares, destinados à manutenção da Empresa, também são contabilizados pelo custo de aquisição e gastos adicionais relativos aos tributos, principalmente nas operações que requerem fechamento de câmbio.

Os valores da depreciação e amortização apurados mensalmente são reconhecidos no resultado da Empresa, em contas próprias, com contrapartida em contas retificadoras no ativo imobilizado e intangível, a partir do mês em que os mesmos se encontram em condições de uso.

Os gastos registrados no ativo imobilizado e no intangível estão sendo depreciados e amortizados, respectivamente, a taxas compatíveis com as determinadas pela Receita Federal do Brasil. As taxas de depreciação e amortização estão compatíveis com a vida útil econômica dos bens. Os ativos são reavaliados anualmente, de forma a representar o seu efetivo custo nas demonstrações contábeis de forma a atender às recomendações do Conselho Federal de Contabilidade manifestadas nas Resoluções CFC 1.136 e 1.137, de 21.11.2008.

Com relação a avaliação e mensuração de itens de ativo e passivo, a Administração adota julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas, sendo certo afirmar que não existem ativos ou passivos não registrados no balanço patrimonial.

### 7.3. Sistemática de Apuração dos Custos no Âmbito da Unidade

A partir do exercício de 2015 a Empresa passou a apurar o Custo do Serviços Prestados (CSP). É importante destacar que, segundo o princípio contábil da competência, as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Neste sentido, a apuração de custos pressupõe geração de receita.

Com relação a sistemática de apuração de custos, a Gerência de Controle Contábil e Finanças, unidade administrativa responsável pela apuração de custos, determinou a criação de estrutura de centros de custos que constituiu a base para o início do processo de apuração do CSP. Através desta estrutura pode-se identificar as unidades administrativas que são direta e indiretamente relacionadas com a prestação dos serviços. Cada empregado da PPSA é alocado nesta estrutura de centros de custos de forma que cada centro de custo acumula os custos de pessoal e encargos sociais, materiais, serviços de terceiros, utilidades e serviços, tributos e encargos parafiscais e outros dispêndios correntes. Abaixo segue a estrutura de centros de custos correlatos às unidades administrativas.

#### Quadro 17 – Centros de Custo – Unidades Organizacionais

Unidades Organizacionais	Centro de Custo
Conselho de Administração	1.1.00
Conselho Fiscal	1.1.01
Gabinete da Presidência	1.2.00
Escritório de Brasília	1.2.01
Planejamento Estratégico	1.2.02
Consultoria Jurídica	1.2.03
Assessoria de Comunicação	1.2.04
Auditoria Interna	1.2.06
Gabinete da Diretoria de Administração, Controle e Finanças	1.3.00
Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo	1.3.01
Gerência de Controle Contábil e Finanças	1.3.02
Gabinete da Diretoria de Gestão de Contratos	1.4.00
Superintendência de Exploração	1.4.01
Superintendência de Reservatórios	1.4.02
Gabinete da Diretoria Técnica e de Fiscalização	1.5.00
Superintendência de Desenvolvimento e Produção	1.5.01
Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural	1.5.02
Gerência de Tecnologia da Informação e Documentação Técnica	1.5.03

Gerência Executiva – Contrato de Partilha de Produção - CPP	1.6.00
Gerência Executiva - Acordo Individualização da Produção - AIP	1.6.01
Gerência Executiva - Excedente Cessão Onerosa - ECO	1.6.02

Além da estrutura de centros de custos acima, o plano de contas contábeis da PPSA foi projetado de forma a segregar os custos dos serviços prestados e as despesas administrativas. Embora a PPSA já disponha destes mecanismos contábeis para apuração de custos ainda é necessário desenvolver sistemática de apontamento de horas que permita, o refinamento da alocação de custos para cada atividade (gestão de contratos de partilha, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização). Além disso, é necessário desenvolver critérios de rateios para as unidades administrativas indiretamente relacionadas com a prestação dos serviços.

Quando da implantação do Sistema de Gestão de Partilha de Produção (SGPP), previsto no Anexo VII do Contrato de Partilha de Libra, a PPSA deverá implantar seu ERP (Enterprise Resourcing System). A solução sistêmica integrada a ser adotada ainda está em discussão, mas contemplará não só a contabilidade, como também solução de apuração de custos, governanças de compras e pagamentos, solução fiscal, entre outras capacidades.

#### **7.4. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e notas explicativas**

A PPSA adota as Leis de nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As políticas são aplicadas de modo consistente nos exercícios contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo CPC.

Em 13 de fevereiro de 2017, a Diretoria Executiva da PPSA autorizou a emissão das demonstrações contábeis reportadas pela Diretoria de Administração, Controle e Finanças, e decidiu pelo seu encaminhamento à deliberação e parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal, respectivamente, com vistas à Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2017.

O processo de verificação da conformidade contábil é executado pela Gerência de Controle Contábil e Finanças. A contabilidade da PPSA é preparada pelo escritório de contabilidade externo, que, embora atue sobre a supervisão da PPSA, é independente para classificar os atos e fatos da gestão contábil e patrimonial. A cada fechamento contábil e fiscal mensal, o Assessor Contábil da Gerência de Controle Contábil e Finanças revisa os balancetes e razões contábeis para fins de conformidade. Após sua revisão o Gerente de Controle Contábil e Finanças e submete ao Diretor de Administração, Finanças e Controle para aprovação. Após todo este processo, as demonstrações contábeis são examinadas pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas encontram-se no Anexo I, deste Relatório de Gestão.

## VIII - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Nos anos de 2015 e 2016, o Tribunal de Contas da União realizou trabalho de auditoria operacional com o seguinte escopo: estimar a materialidade potencial das áreas para unitização sob representatividade da PPSA; avaliar a forma como está implementada a governança da empresa para negociar e gerir os Acordos de Individualização da Produção (AIP); identificar o papel e as condições da PPSA para execução da política de contratação do CNPE para áreas unitizáveis no Pré-sal e; avaliar a repercussão da ausência de regras para comercialização do petróleo e gás da União.

A auditoria aplicou extensa análise documental, incluindo os Acordos de Individualização da Produção (AIP) já realizados e documentos conexos para negociação desses acordos. Foram realizadas diligências, solicitação de informações e documentos, para coleta de opiniões, demonstrativos e explicações que evidenciassem a gestão da PPSA e o contexto que cerca essa atividade. Também foram avaliados estudos e artigos realizados acerca do tema.

Além da PPSA, foram contatados importantes atores do setor, como a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP). A equipe realizou, ainda, reuniões e entrevistas presenciais com dirigentes e técnicos da PPSA, incluindo o Diretor presidente da empresa, além de visitas à Petrobras, à ANP e ao IBP, para tratar sobre o tema.

O trabalho do TCU resultou no Relatório do processo n.º TC 014.155/2016-8 e no Acórdão n.º 72/2017 – TCU – Plenário, com as seguintes recomendação à PPSA:

*“9.2. recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. e ao Ministério de Minas e Energia, como órgão supervisor, que, conjuntamente, reavaliem a força de trabalho disponível na empresa, considerando a materialidade dos projetos e os riscos da sua atividade, o cronograma de avaliação de áreas unitizáveis, as perspectivas de licitação de blocos e os aportes administrativos e financeiros necessários;*

*9.3. recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. que:*

*9.3.1. normatize os procedimentos, documentos e competências inerentes aos processos internos para realização de pré-acordos e Acordos de Individualização da Produção;*

*9.3.2. desenvolva diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração das suas notas técnicas;”*

A seguir, apresentamos as providências, preliminares, adotadas pela Pré-Sal Petróleo S.A com vistas a atender a cada recomendação supracitada:

### Recomendação 9.2

Com a reformulação do planejamento institucional e a aprovação do primeiro planejamento estratégico da empresa, foram definidos os principais objetivos estratégicos com suas respectivas iniciativas. Após esse esforço, considerando a materialidade dos projetos, os riscos da sua atividade e a urgência de implementação, foram definidas as atividades que necessitavam readequação de sua força de trabalho.

Para suprir a necessidade imediata e temporária nesta fase de estruturação dos processos internos, a PPSA optou por realizar a contratação de mão de obra por prazo determinado, para a condução de projetos/atividades estruturantes tendo em vista a transitoriedade inicial das atividades previstas nesta primeira etapa de implantação do planejamento institucional. A seguir apresentamos um quadro sintético com os objetivos estratégicos:

**Quadro 18- Objetivos estratégicos da PPSA:**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1.1. Representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção, defendendo seus interesses nos comitês operacionais.
1.2. Avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção.
1.3. Fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;
1.4. Monitorar e auditar a execução de projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção
1.5. Monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção.
1.6. Gerir o demonstrativo da apuração de Royalties, do Óleo Custo e do Excedente em Óleo.
2.1. Celebrar os contratos com agentes comercializadores, representando a União.
2.2. Verificar o cumprimento, pelo agente comercializador, da política de comercialização.
2.3. Monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.
3.1. Celebrar os Acordos e Pré-Acordos de Individualização da Produção e documentos complementares.
3.2. Determinar os percentuais e volumes de participação da União nos Acordos de Individualização da Produção.
3.3. Elaborar diretrizes para a Equalização de Gastos e Volumes (EGV)
3.4. Elaborar diretrizes para a realização de redeterminação.
4.1. Estruturação da empresa
4.2. Gestão de processos

A análise das necessidades de recursos humanos, capitaneada pela Gerência de Suporte Administrativo apontou para a contratação de 15 profissionais a serem alocados para apoio a execução das atividades estratégicas de estruturação. Cabe ressaltar que os mesmos serão designados a executar atividades específicas cuja natureza ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo de trabalho.

Para o planejamento e execução do processo seletivo simplificado, a PPSA irá contratar instituição especializada nesse tipo de prestação de serviços.

A seguir, apresentamos um quadro sintético com a previsão de distribuição dos temporários e sua vinculação aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da empresa (Quadro2).

**Quadro 19- Distribuição dos empregados temporários a serem contratados e seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia.**

<b>Cargo</b>	<b>Experiência exigida (anos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Planejamento Estratégico 2017-2019</b>
Assistente de Planejamento Pleno	8 a 15	2	Objetivo 1.2
Assistente de Gerenciamento de Projetos Pleno	8 a 15	2	Objetivos 1.1 e 4.2
Assistente de Tecnologia da Informação II	8 a 15	1	Objetivo 4.1
Assistente de Contabilidade e Finanças I	3 a 7	1	Objetivo 4.2
Assistente de Licitações e Contratos II	8 a 15	1	Objetivos 2.1 e 3.1
Assistente de Licitações e Contratos III	Acima de 15	1	Objetivos 2.1 e 3.1
Assistente Desenvolvimento e Produção Senior	Acima de 15	3	Objetivos 1.4 e 1.5
Assistente de Exploração Pleno	8 a 15	1	Objetivos 1.2 e 3.2
Assistente de Exploração Senior	Acima de 15	1	Objetivos 1.2 e 3.2
Assistente de Reservatórios Pleno	8 a 15	2	Objetivos 1.2 e 3.2

No planejamento estratégico da PPSA foi definido, também, um objetivo voltado especificamente a estruturação da empresa, que é desdobrado em três atividades essenciais:

- a) 4.1.1. Adequar a estrutura física do escritório da PPSA;
- b) 4.1.2. Adequar e capacitar a força de trabalho da PPSA;
- c) 4.1.3. Adequar a infraestrutura de tecnologia da informação.

A atividade 4.1.2, que tem por objetivo adequar e capacitar a força de trabalho, por sua vez, é desdobrada em duas ações principais:

- i) Contratação de pessoal por tempo determinado
- ii) Realização de concurso público

Conforme já mencionado, o quantitativo necessário para atender a empresa em caráter transitório já foi definido.

A contratação do quadro permanente, atualmente em fase de aprovação do Plano de Cargos e Salários pelo Conselho de Administração, posteriormente será encaminhada à SEST para aprovação. Concomitante com a aprovação do plano na SEST, será realizado um levantamento da necessidade de recursos humanos para desempenho das atividades permanentes, determinando as vagas para o concurso e cadastro de reserva, conforme planejado no item 4, da ação “Realização do Concurso Público”, atividade do planejamento estratégico 4.1.2. “Adequar e capacitar a força de trabalho da PPSA”.

### **Recomendações 9.3.1 e 9.3.2**

As alterações realizadas no planejamento institucional, com a aprovação do Plano Estratégico 2017-2019, refletem o esforço da PPSA no sentido de padronizar e procedimentar as atividades, objetivando implantar uma gestão na empresa que proporcione a garantia de execução de seus processos conforme planejado, o controle das etapas de implantação e a melhoria dos controles internos com a observância da conformidade legal.

Com vistas a normatizar os procedimentos, documentos e competências inerentes aos processos internos para realização de pré-acordos e Acordos de Individualização da Produção e desenvolver diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração das notas técnicas, atendendo consequentemente as recomendações 9.3.1 e 9.3.2 do acórdão em referência, a PPSA incluiu, em seu Planejamento Estratégico, quatro iniciativas a seguir detalhadas:

- a) *3.1.1 - Elaborar os procedimentos e modelos dos acordos de individualização da produção e documentos complementares.*

Descrição: Padronização do fluxo do processo e das bases dos documentos relacionados aos acordos de individualização da produção de forma a garantir a repetibilidade do processo, seu controle e possibilidade de melhoria. A individualização da produção é um procedimento que visa a divisão do resultado da produção e ao aproveitamento racional dos recursos naturais por meio da unificação do desenvolvimento e da produção relativos à jazida que se estenda além do bloco concedido ou contratado sob o regime de partilha de produção.

- b) *3.2.1. Implantar a metodologia e os procedimentos para estimar os percentuais e volumes de participação da União nos AIPs.*

Descrição: Padronização da execução e elaboração da documentação do procedimento técnico para estimar a participação e volumes da União nos processos de AIP. Inclui a definição de critérios para escolha objetiva da metodologia a ser adotada, em função de características tais como complexidade, maturidade da jazida, do projeto de E&P ou nível de assimetria de dados e informações entre as partes. Serão definidas as responsabilidades de cada área/superintendência em cada tarefa.

- c) *3.3.1. Estabelecer procedimentos para avaliar as informações fornecidas pelo operador relativas aos investimentos feitos, custos operacionais e receitas auferidas da produção de petróleo e gás natural.*

Descrição: Padronização do procedimento para avaliação das informações fornecidas pelo operador relativas aos investimentos feitos, custos operacionais e receitas auferidas da produção de petróleo e gás natural de forma a tornar o processo de Equalização de Gastos e Volumes mais efetivo, com a uniformização de forma e conteúdo das informações de custo e produção fornecidos pelo titular da área sob contrato adjacente à jazida compartilhada.

- d) *3.4.1. Estabelecer procedimentos para os eventos de redeterminação.*

Descrição: Padronização do fluxo de processo e de procedimentos para os eventos de Redeterminação, que são obrigações que constam dos acordos de individualização da produção, incluindo seus critérios, condições, prazos, limites e quantidade, em função da necessidade de definir um fluxo negocial para contemplar as várias etapas do processo e padronizar a documentação envolvida de forma a garantir a repetibilidade do processo e seu controle.

A PPSA possui um modelo com o formato geral para a realização de suas notas técnicas. Diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração serão definidos de forma específica para cada atividade quando da construção e aprimoramento dos procedimentos previstos no Plano Estratégico 2017-2019. Com relação aos Acordos de Individualização da Produção esses padrões e conteúdos serão definidos no âmbito das iniciativas 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1 e 3.4.1.

As iniciativas acima mencionadas encontram-se em fase inicial de mapeamento do processo, estudos conceituais e levantamentos de informações.

## **8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

No exercício de 2016, o Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria-Geral da União - MTFC realizou trabalho de auditoria ( Ordem de Serviço n.º 201601564) sobre a prestação de contas anual apresentada pela Pré-Sal Petróleo S.A. Os trabalhos foram realizados no período de 01/06/2016 a 04/08/2016, por meio de análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas da empresa.

No mencionado trabalho o MTFC constatou impropriedade relacionada à prática de controle interno adotadas pela PPSA, dando origem a seguinte recomendação:

*“Adotar procedimento com status de norma de conduta, com vistas a obter declaração de seus diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo com outras sociedades.”*

A Pré-Sal Petróleo S.A, com vistas a atender a recomendação emitida pelo órgão de controle adotou as seguintes ações:

Ao final de 2016, após a aprovação do Código de Ética e Conduta, o Presidente do CGC elaborou minuta de Instrução Normativa sobre conflito de interesses e vínculo societário relevante submetendo esta minuta à apreciação do Comitê, com vistas à sua aprovação no primeiro semestre do exercício de 2017. Por meio da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27/04/2017, o Diretor-presidente da PPSA aprovou a referida norma, que inclui a coleta de declaração individual acerca de participações societárias. Esta Instrução Normativa tem efeito de norma de conduta pois é vinculada ao Código de Ética e Conduta da PPSA e entrou em vigor na data de sua publicação.

### **8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Não foi instituída na PPSA instância responsável por apurar os ilícitos administrativos, entretanto, não ocorreram eventos que requeressem medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário.

### **8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

A PPSA observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

A PPSA assegura que todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações tem expressão monetária em moeda corrente nacional no que se refere ao pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Para tanto, a PPSA dispõe de pregoeiro habilitado e gerência específica para controle de todos os processos licitatórios em estrita observância aos ditames da lei. Os controles abrangem todas as modalidades de licitação e contratação direta, sendo informado periodicamente a Diretoria Executiva da companhia e ao Conselho Fiscal.

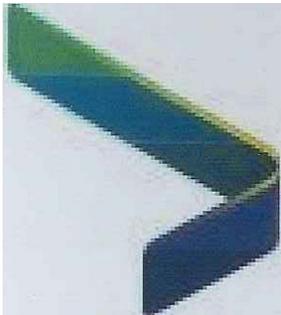
### **8.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda**

Somente foi executada a publicidade legal, por contratação da Empresa Brasil de Comunicação e Imprensa Nacional. Não houve programa / ação orçamentária para comportar essa despesa.

**Quadro 20 – Despesas com publicidade**

<b>Publicidade</b>	<b>Programa/Ação</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores pagos</b>
Institucional			
Legal			R\$25.944,11
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Finanças



**Pré-sal Petróleo**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
DAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS DO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Forma Curta**



**Janeiro/2017**

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

	<b>Pág.</b>
<b>I.</b> Introdução	03
<b>II.</b> Relatório dos Auditores Independentes	04 a 07
<b>III.</b> Balanço Patrimonial	08 e 09
Ativo	08
Passivo	09
<b>IV.</b> Demonstração de Resultado dos Exercícios	10
<b>V.</b> Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	11
<b>VI.</b> Demonstração do Fluxo de Caixa	12
<b>VII.</b> Demonstração do Valor Adicionado	13
<b>VIII.</b> Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	14 a 26



Campinas, 31 de janeiro de 2017

À

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA**

Estivemos nas dependências da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA**, realizando trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, conseqüentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre as referidas Demonstrações Contábeis e que compreendem:

Balanco Patrimonial;  
Demonstração de Resultado do Exercício;  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;  
Demonstração dos Fluxos de Caixa;  
Demonstração do Valor Adicionado;  
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis; e

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP**

Roberto Araújo de Souza  
Sócio Responsável

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Acionistas, Administradores e Conselheiros da

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. 13
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências



significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

### **Outros Assuntos**

#### **Auditoria do período anterior**

As demonstrações contábeis da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram por nós examinadas e emitimos relatório em 01 de março de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Campinas, 31 de janeiro de 2017



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roberto Araújo de Souza", is written over a light blue circular stamp.

**ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA**  
CTCRC1SP242826/O-3 "S" DF e RJ  
Sócio Responsável



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores expressos em milhares de Reais

<b>ATIVO</b>	<b><u>Notas</u></b>	<b><u>2016</u></b>	<b><u>2015</u></b>
<b>Ativo circulante</b>		<b><u>34.239</u></b>	<b><u>23.973</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa	6	33.189	23.594
Contas a receber	7	-	126
Impostos a recup. ou compensáveis	8	1.010	176
Adiantamentos a empregados		22	64
Despesas antecipadas		18	13
<b>Ativo não circulante</b>		<b><u>4.954</u></b>	<b><u>5.180</u></b>
Imobilizado	9	2.206	2.249
Intangível	9	2.748	2.931
<b>Total do ativo</b>		<b><u>39.193</u></b>	<b><u>29.153</u></b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores expressos em milhares de Reais

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>Notas</u></b>	<b><u>2016</u></b>	<b><u>2015</u></b>
<b>Passivo circulante</b>		<b><u>4.850</u></b>	<b><u>3.611</u></b>
Fornecedores	10	434	228
Honorários e encargos a pagar	11	20	561
Remuneração compensatória <i>ex-diretores</i>	12	1.062	-
Impostos e contribuições a recolher	13	1.459	1.115
Provisões para férias	14	1.460	1.342
Obrigações por cessão de pessoal	15	229	179
Outros		186	186
<b>Patrimônio líquido</b>	<b><u>17</u></b>	<b><u>34.343</u></b>	<b><u>25.542</u></b>
Capital subscrito		50.000	50.000
(-) Capital a integralizar		(12.000)	(15.137)
Capital integralizado		38.000	34.863
Prejuízo acumulado		(3.657)	(9.321)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b><u>39.193</u></b>	<b><u>29.153</u></b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

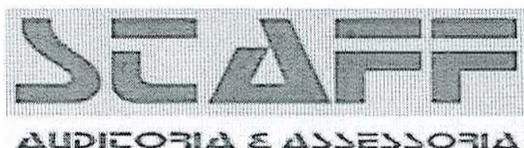
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

Valores expressos em milhares de Reais

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>Notas</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Receita Bruta de Serviços Prestados</b>		<b>45.062</b>	<b>50.126</b>
Tributos sobre Serviços Prestados		(6.337)	(4.336)
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>38.725</b>	<b>45.790</b>
<b>Custos dos serviços prestados</b>		<b>(16.448)</b>	<b>(15.004)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18	(13.493)	(13.085)
Materiais e Produtos		(1)	(1)
Serviços de Terceiros	19	(1.466)	(1.257)
Utilidades e Serviços		(38)	(49)
Outros Dispêndios Correntes	20	(253)	(167)
Depreciação e Amortização		(1.197)	(445)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>		<b>22.277</b>	<b>30.786</b>
<b>(Despesas) Receitas Operacionais</b>		<b>(16.720)</b>	<b>(15.917)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18	(9.786)	(8.897)
Materiais e Produtos		(18)	(19)
Serviços de Terceiros	19	(4.233)	(4.457)
Utilidades e Serviços		(228)	(162)
Tributos e Encargos Parafiscais		(105)	(100)
Outros Dispêndios Correntes	20	(2.307)	(2.282)
Depreciação e Amortização		(43)	-
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>5.557</b>	<b>14.869</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	21	<b>2.984</b>	<b>2.341</b>
Despesas Financeiras		(19)	(42)
Receitas Financeiras		3.003	2.383
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>8.541</b>	<b>17.210</b>
Despesa com provisões de IRPJ e CSLL	22	(2.877)	(6.240)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>5.664</b>	<b>10.970</b>
Lucro por lote de mil ações		0,11	0,22

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.**  
**PPSA**  
**CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
 Valores expressos em milhares de Reais

	Notas	Capital social		Prejuízo acumulado	Total
		Capital subscrito	(-) Capital a integralizar		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>		50.000	(33.000)	(20.291)	(3.291)
Integralização de capital	17	-	17.863	-	17.863
Prejuízo do período		-	-	10.970	10.970
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>		50.000	(15.137)	(9.321)	25.542
Integralização de capital	17	-	3.137	-	3.137
Lucro do período		-	-	5.664	5.664
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>		50.000	(12.000)	(3.657)	34.343

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores expressos em milhares de Reais

<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>	<b><u>2016</u></b>	<b><u>2015</u></b>
Lucro (prejuízo) do exercício	5.664	10.970
<b>Ajustes de rec. e desp. não envolvendo caixa</b>	<b>1.240</b>	445
Depreciação e amortização	1.240	445
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais</b>	<b>(671)</b>	<b>(253)</b>
Contas a receber	126	(126)
Impostos a recuperar ou compensáveis	(834)	(63)
Adiantamentos a empregados	42	(53)
Despesas antecipadas	(5)	(11)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>	<b>1.239</b>	<b>(298)</b>
Fornecedores	206	(85)
Honorários a pagar	(541)	366
Remuneração compensatória ex diretores	1.062	-
Provisões para férias e 13º salário	118	(313)
Impostos e contribuições a recolher	344	(229)
Obrigações por cessão de pessoal	50	(43)
Outros	-	6
<b>Cx. líq. gerado (aplic.) nas ativ. operacionais</b>	<b>7.472</b>	<b>10.864</b>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u></b>		
Aquisição de imobilizado	(537)	(2.249)
Aquisição de intangível	(477)	(3.017)
<b>Cx. Líq. gerados (aplic.) ativ. investimentos</b>	<b>(1.014)</b>	<b>(5.266)</b>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u></b>		
Integralização de capital	3.137	17.863
<b>Caixa líq. gerados (aplic.) ativ. financiamento</b>	<b>3.137</b>	<b>17.863</b>
<b><u>Aumento (redução) de caixa e equiv., de caixa</u></b>	<b><u>9.595</u></b>	<b><u>23.461</u></b>
<b>Demonstração da variação líquida</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	23.594	133
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	33.189	23.594
<b><u>Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa</u></b>	<b><u>9.595</u></b>	<b><u>23.461</u></b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Levantado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015  
Valores expressos milhares de Reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Receitas</b>	<b>45.062</b>	<b>50.126</b>
Faturamento	45.062	50.126
<b>Insumos</b>	<b>(5.361)</b>	<b>(5.218)</b>
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(5.361)	(5.218)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>39.701</b>	<b>44.908</b>
Depreciação e amortização	(1.240)	(445)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>38.461</b>	<b>44.463</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	3.003	2.383
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b><u>41.464</u></b>	<b><u>46.846</u></b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>(19.936)</b>	<b>(18.824)</b>
Remuneração direta	(18.400)	(17.249)
Benefícios	(400)	(529)
FGTS	(1.136)	(1.046)
<b>Governos (Impostos, taxas e contribuições)</b>	<b>(12.890)</b>	<b>(14.145)</b>
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	(10.535)	(11.549)
Estaduais (inclui IPVA)	(15)	(12)
Municipais	(2.340)	(2.584)
<b>Remuneração do capital de terceiros</b>	<b>(2.974)</b>	<b>(2.907)</b>
Juros	-	(33)
Alugueis	(2.968)	(2.863)
Outras	(6)	(11)
<b>Remuneração dos capitais próprios</b>	<b>(5.664)</b>	<b>(10.970)</b>
Lucro (prejuízo) do exercício	(5.664)	(10.970)
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b><u>(41.464)</u></b>	<b><u>(46.846)</u></b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de  
dezembro de 2016 e 2015**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**1.Contexto operacional**

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“PPSA” ou “Empresa”), com Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º pavimento, Centro – Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº. 8.063, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado.

A PPSA tem como atividades principais a gestão dos contratos de partilha de produção, a gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, tendo por finalidade maximizar o resultado econômico destes contratos, observando as melhores práticas da indústria do petróleo.

A PPSA ainda representa a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que jazidas da área do pré-sal e de áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha da produção.

No tocante à remuneração da Empresa pela gestão dos contratos de partilha de produção e nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, foi firmado em 30 de novembro de 2015 o Contrato de Remuneração com o MME, onde foram pactuadas as condições mediante as quais a Empresa será remunerada pela prestação dos serviços enunciados em seu objeto social.

O contrato de remuneração também inclui, por força do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010 que, a cada leilão de área no polígono do pré-sal, a PPSA deverá ser contemplada com parte do bônus de assinatura estabelecido na licitação ou contratação direta, cujo pagamento cabe a quem estiver recebendo o direito de atuar na respectiva área.

No tocante à remuneração pela gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União a Empresa trabalhou com o MME e outros órgãos do governo na definição das diretrizes de comercialização que o Conselho Nacional de Política

Energética (CNPE) aprovou em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2016.

A Resolução que estabelece a política de comercialização do óleo e gás natural da União contempla diretrizes gerais e de caráter transitório, com vigência de até 36 meses, que permitirá à União a comercialização dos hidrocarbonetos aos quais faz jus, ao mesmo tempo em que seja adquirida a experiência fundamental para a construção de um modelo de longo prazo, que levará em conta não só as questões operacionais como também estratégicas para o interesse nacional.

A Resolução define as diretrizes gerais da comercialização como a maximização do resultado econômico, a prioridade ao abastecimento nacional no caso do Gás Natural, a minimização dos riscos da União, entre outras. O CNPE submeteu a política de comercialização à aprovação da Presidência da República.

## **2. Base de Preparação**

A PPSA declara que está adotando as Leis de nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

### **a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo CPC.

Em 9 de março de 2016 a Diretoria Executiva da PPSA aprovou as demonstrações contábeis de 2015, reportadas pela Diretoria de Administração, Controle e Finanças, e decidiu pelo seu encaminhamento à deliberação e parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal, cuja aprovação se deu em 18 de março de 2016 e 22 de março de 2016, respectivamente. Em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 28 de abril de 2016 as demonstrações contábeis foram aprovadas pelo acionista controlador.

As demonstrações contábeis de 2016 deverão ser apreciadas pela Diretoria Executiva em 14 de fevereiro de 2017 e encaminhadas à deliberação e parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal previstos, respectivamente, para os dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, com vistas à realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de abril de 2017.

**b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da PPSA, e também a sua moeda de apresentação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c) Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A seguir estão apresentados o principal julgamento e a estimativa contábil utilizados pela Administração da PPSA:

**d) Reconhecimento da Receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece a receita quando: **(i)** o valor da receita pode ser mensurada com segurança; **(ii)** é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Empresa e **(iii)** quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

**e) Base de mensuração**

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

**Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

**Nível 2:** são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (preço) ou indiretamente (derivado de preço), exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

**Nível 3:** são dados não observáveis para o ativo ou passivo.

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo ao final do período das demonstrações contábeis em que ocorrem as mudanças.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

### **3. Principais políticas contábeis**

#### **a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

#### **b) Contas a receber**

Contas a receber de curto prazo relativo a contrato de prestação de serviços, cujos serviços já tenham recebido aceite.

#### **c) Impostos a Recuperar**

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte oriundas de aplicações financeiras realizadas em aplicações em renda fixa no mercado nacional e de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços.

#### **d) Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração.

O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

#### **e) Intangível**

Os itens do intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da amortização.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

**f) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

**g) Tributação sobre a renda**

**Tributos correntes**

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no regime de tributação com base no lucro real (2016) e lucro presumido (2015). O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Empresa no Brasil são calculados da seguinte forma:

- i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ):** à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240 mil;
- ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

**Impostos diferidos**

No exercício de 2016 a Administração da Empresa fez a opção pelo regime de tributação pelo lucro real, não apresentando impostos diferidos.

A Empresa possui prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, relativos ao exercício de 2013, que estarão sendo compensados de suas bases tributárias em períodos subsequentes.

**h) Instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

**Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Em 31 de dezembro de 2016 a PPSA não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

**i) Demais ativos e passivos (circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**4. Demonstração dos fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstrações dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**5. Novos pronunciamentos emitidos pelo IASB**

Os pronunciamentos a seguir foram emitidos pelo IASB e serão obrigatórios para exercícios contábeis subsequentes. A adoção pela Empresa ocorrerá após a emissão de pronunciamento técnico pelo CPC.

- (i) IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - Emitida em maio de 2014, com vigência em 1º de janeiro de 2018, em substituição às normas atuais IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Receitas, a IFRS 15 estabelece princípios de mensuração, reconhecimento e divulgação das receitas.

- (ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Emitida em julho de 2014 em sua versão final, com vigência em 1º de janeiro de 2018, em substituição a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, e as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 estabelece novos requerimentos para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge dos instrumentos financeiros.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Banco conta movimento	27	15
Aplicações financeiras	33.162	23.579
<b>Total</b>	<b>33.189</b>	<b>23.594</b>

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

## 7. Contas a receber

O contrato de remuneração pela gestão dos contratos de partilha de produção foi firmado em 30 de novembro de 2015 com o MME. Neste instrumento foram pactuadas as condições mediante as quais a Empresa será remunerada pela prestação dos serviços enunciados em seu objeto social. O valor relativo a contas a receber em 31 de dezembro de 2015, recebido em 2016, refere-se a serviços prestados no âmbito deste contrato.

## 8. Impostos a recuperar ou compensáveis

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	-	49
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ a recuperar	1.008	127
Outros	2	-
<b>Total</b>	<b>1.010</b>	<b>176</b>

## 9. Imobilizado e Intangível

Descrição	2016	2015
<b>Imobilizado</b>		
Equipamentos de informática	2.827	2.520
Benfeitorias	333	103
Máquinas e equipamentos	4	4
Depreciação / amortização acumulada	-958	-378
<b>Total</b>	<b>2.206</b>	<b>2.249</b>
<b>Intangível</b>		
Softwares	3.494	3.017
Amortização acumulada	-746	-86
<b>Total</b>	<b>2.748</b>	<b>2.931</b>

Os equipamentos de informática e softwares estão sendo depreciados e/ou amortizados à taxa de 20% ao ano.

## 10. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Descrição	2016	2015
Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda	39	-
Light Serviços de Eletricidade S/A	20	18
Industec Com e Serv de Equipamentos Ltda	72	73
Domínio Contabilidade Ltda	-	17
Telelok Central de Locação e Com Ltda	17	11
Investiplan Comput. e Sist de Refrigeração Ltda	-	6
Imprensa Nacional	-	1
Algar Multimídia S/A	5	5
Accenture do Brasil Ltda	46	46
Algar Telecom S/A	1	1
Epodonto Comercio e Serviços Ltda	3	3
Webjuridico Serviços de Informações Ltda	9	11
Machado Meyer Sendacz Advogados	2	-
Living Recursos Humanos Ltda	31	36
Barbosa Mussnich & Aragão	74	-

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Machado Meyer Sendacz Opice	2	-
P&P Turismos Ltda	76	-
Arklok Equipamentos de Informática Eireli	16	-
WP Sistemas Reprográfico e Impressão Ltda	14	-
Editora Revista dos Tribunais	3	-
Instituto Brasileiro de Pró Educação	4	-
<b>Total</b>	<b>434</b>	<b>228</b>

### **11. Honorários a pagar**

Os valores a pagar são referentes a provisão para remuneração extra (férias) e os respectivos encargos sociais da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, obedecendo à verba aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2016.

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Honorários da Diretoria	20	561
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>561</b>

### **12. Remuneração compensatória – ex-diretores**

Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da PPSA, parte integrante do Decreto nº. 8.063, de 1º de agosto de 2013, os membros da Diretoria Executiva, quando destituídos por ato do Presidente da República, após deixarem seus cargos, ficarão impedidos por um período de 6 (seis) meses de prestar direta ou indiretamente qualquer tipo de serviço a empresa com atividades relacionadas à indústria de petróleo, gás natural, biocombustíveis ou de distribuição e comercialização, em operação no país.

Durante o período de impedimento receberão remuneração idêntica aos cargos por eles anteriormente ocupados.

Consultada a respeito do assunto a Comissão de Ética Pública do Governo Federal deliberou em sua 171ª e 176ª Reunião Ordinária, ocorridas em 26 julho e em 15 de dezembro de 2016 pela sua aprovação caracterizando o conflito de interesses.

Os procedimentos internos para pagamento da remuneração compensatória foram estabelecidos pela Instrução Normativa nº. 01/2016, aprovada na Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Para cumprimento de suas obrigações com os ex-diretores a Empresa efetivou o registro no passivo circulante da importância de R\$ 1.062 (um milhão, sessenta e um dois mil reais), equivalente aos valores das parcelas vincendas.

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Remunerações compensatórias	1.062	-
<b>Total</b>	<b>1.062</b>	<b>-</b>

### 13. Impostos e contribuições a recolher

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	479	533
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	132	78
COFINS	344	-
PIS	74	-
INSS a recolher	310	366
FGTS a recolher	120	138
<b>Total</b>	<b>1.459</b>	<b>1.115</b>

### 14. Provisão para férias

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Provisão para férias	1.460	1.342
<b>Total</b>	<b>1.460</b>	<b>1.342</b>

### 15. Obrigações por cessão de pessoal

<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Advocacia Geral da União - AGU	76	74
Agência Nacional de Petróleo - ANP	20	20
Caixa Econômica Federal - CEF	107	85
Controladoria Geral da União - CGU	26	-
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>179</b>

## 16. Remuneração dos administradores (Pessoas Chave)

Conforme registrado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2016, foi estabelecido em R\$ 7.276.610,71 o montante da remuneração global a ser paga a diretores e conselheiros, no período de abril de 2016 a março de 2017. Novo limite para os doze meses subsequentes será objeto de deliberação na próxima AGE, cuja realização é prevista para o dia 10 de abril de 2017.

A maior e a menor remuneração estabelecidas para o período vigente são, respectivamente, de R\$ 73.032,62 e de R\$ 7.050,46. O detalhamento das despesas com honorários encontra-se na Nota Explicativa nº 18.

Não existem saldos ou transações com partes relacionadas.

## 17. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social subscrito da PPSA, conforme Artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013, é de R\$ 50 milhões, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados em 12/11/2013, 27/08/2014, 20/10/2015, 21/12/2015 e 28/11/2016 pela União, acionista detentora de 100% do capital social, os valores de R\$ 15 milhões, R\$ 2 milhões, R\$ 14,9 milhões, R\$ 3 milhões e R\$ 3,1 milhões respectivamente.

Descrição	2016	2015
Capital	50.000	50.000
(-) Capital a integralizar	-12.000	-15.137
Lucro (prejuízos acumulados)	-3.657	-9.321
<b>Total</b>	<b>34.343</b>	<b>25.542</b>

### b) Distribuição de dividendos

O estatuto social da PPSA, capítulo IX, Artigo 47, inciso II, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado para pagamento de remuneração ao seu acionista. A empresa apurou lucro líquido no exercício de 2015 no valor de R\$ 10.970 mil e R\$ 5.664 em 2016. Em conformidade com a Lei nº 6.404/76, artigo 189, o lucro apurado será integralmente utilizado na amortização parcial dos prejuízos acumulados.

## 18. Pessoal e encargos sociais

Descrição	2016	2015
Honorários da diretoria (inclui provisões e encargos sociais)	2.961	3.320
Honorários dos conselhos de administração e fiscal	631	634
Remuneração compensatória de <i>ex-diretores</i>	1.692	-
Remunerações de empregados	10.210	10.042
Encargos sociais - INSS, FGTS e outros	4.816	4.524
Benefícios	198	221
Férias	1.554	1.714
13º salário	1.217	1.527
<b>Total</b>	<b>23.279</b>	<b>21.982</b>

## 19. Serviços de terceiros

Descrição	2016	2015
Viagens e hospedagens	326	551
Despesas de funcionamento	422	1.806
Apoio técnico e administrativo	678	682
Cessão ou requisição de pessoal	1.574	1.350
Cursos, seminários e convenções	53	65
Manutenção de softwares	546	-
Contabilidade, auditoria e consultoria	381	240
Serviços gerais	457	-
Serviços advocatícios	560	673
Utilização de banco de dados - ANP	74	-
Vale refeição	202	-
Patrocínio	40	-
Outros serviços	386	347
<b>Total</b>	<b>5.699</b>	<b>5.714</b>

## 20. Outros dispêndios correntes

Descrição	2016	2015
Aluguel do imóvel - escritório central	2.238	2.213
Aluguel de móveis, máquinas e equipamentos	322	236
<b>Total</b>	<b>2.560</b>	<b>2.449</b>

## 21. Resultado financeiro líquido

Descrição	2016	2015
Renda de aplicações financeiras	2.981	2.383
Outras receitas financeiras	22	
Despesas financeiras	-19	-42
<b>Total</b>	<b>2.984</b>	<b>2.341</b>

## 22. Despesa com provisões de IRPJ e CSLL

A PPSA optou no ano base 2016 pela tributação pelo lucro real (em 2015 lucro presumido). O lucro real é o resultado do lucro contábil com as adições e exclusões legais. O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano-calendário, à apuração do lucro real. A base de cálculo do lucro presumido aplicável à Empresa para o IRPJ e CSLL é de 32% sobre a receita operacional bruta somadas às receitas financeiras, utilizando-se para ambas as formas as alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

Descrição	2016	2015
Imposto de renda pessoa jurídica	2.108	4.582
Contribuição social sobre o lucro líquido	769	1.658
<b>Total</b>	<b>2.877</b>	<b>6.240</b>

Ibsen Flores Lima  
**Diretor-Presidente**

Hercules Tadeu Ferreira Silva  
**Diretor de Gestão de Contratos**

Paulo Moreira de Carvalho  
**Diretor Técnico e de Fiscalização**

Leandro Leme Júnior  
**Diretor de Administração, Controle e Finanças**

Mauro Braz Rocha  
**Gerente de Controle Contábil e Finanças**

Francisco de Assis da Silva  
Contador - CRC RJ 062.785/O-9  
**Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**  
CRC SP 022.708/O-4 "S" RJ